



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



Foz do Iguaçu, 26 de março de 2026.

Ofício nº 3259/26 – GAB - GABINETE DO PREFEITO

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 119/2026**

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 119/2026, de autoria da Nobre Vereadora Valentina, encaminhado pelo Ofício nº 284/2026-GP, de 9 de março de 2026, dessa Casa de Leis, sobre classificação do Município de Foz do Iguaçu no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituído pelo Decreto nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, especialmente quanto à eventual rebaixamento da categoria Ouro para Prata, remetemos a manifestação da Secretaria Municipal da Educação, por meio do Memorando nº 20001, de 23 de março de 2026.

Atenciosamente,

Ao Senhor
PAULO APARECIDO DE SOUZA
Presidente da Câmara Municipal
FOZ DO IGUAÇU – PR



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1





PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná

www.pmfi.pr.gov.br



MEMORANDO INTERNO

Emitente:	SMED - DIRETORIA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL	Data: 23/03/2026
Destinatário:	SMAD / DIAD / DVCMR - DIVISÃO DE CONTROLE E MONITORAMENTO DOS REQUERIMENTOS LEGISLATIVOS.	Número: 20001/2026
Assunto:	R: REQUERIMENTO Nº 119/2026	

Resposta ao Requerimento nº 119/2026 – Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização

Em atenção ao requerimento apresentado, que solicita informações acerca da classificação do Município de Foz do Iguaçu no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, instituído pelo Decreto Federal nº 12.191, de 20 de setembro de 2024, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, a Secretaria Municipal da Educação apresenta os seguintes esclarecimentos:

1. Classificação do Município nas edições de 2024 e 2025

No ano de 2024, quando o Ministério da Educação instituiu o Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, esta Secretaria Municipal da Educação realizou a inscrição do Município de Foz do Iguaçu para participação no processo de certificação.

Para a concessão do Selo, era necessário atender aos critérios estabelecidos no Edital MEC nº 10, de 26 de setembro de 2024, documento que segue anexo ao presente expediente. A avaliação considerou um conjunto de 20 critérios relacionados às ações estruturantes da política de alfabetização desenvolvidas pelo município.

O Município de Foz do Iguaçu atendeu integralmente aos 20 critérios avaliados, obtendo pontuação máxima de 100 pontos, o que resultou na concessão do Selo Ouro de Alfabetização.

Na edição de 2024, o processo avaliativo teve como foco principal as ações implementadas pelas redes de ensino para o fortalecimento da alfabetização no respectivo ano, incluindo organização da política municipal de alfabetização, estratégias pedagógicas, formação de professores, acompanhamento da aprendizagem e ações de recomposição das aprendizagens.

Quanto aos resultados educacionais, o Indicador Criança Alfabetizada referente ao ano de 2023 apontou que 73% dos estudantes da rede municipal estavam alfabetizados, conforme dados divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), disponíveis para consulta pública no endereço:

<https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/avaliacao-da-alfabetizacao/resultados>

Cabe destacar que, na primeira edição do selo (2024), o resultado do indicador de alfabetização não



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>



era utilizado como critério para as categorias da certificação, sendo a avaliação centrada prioritariamente nas ações estruturais e nas políticas implementadas pelos municípios para o fortalecimento da alfabetização.

No que se refere à edição de 2025 do Selo Nacional Compromisso Criança Alfabetizada, cabe esclarecer que o processo avaliativo foi regido pelo Edital MEC nº 10, de 22 de agosto de 2025, também anexado a este documento.

Diferentemente da edição anterior, o referido edital ampliou e tornou mais rigoroso o processo de avaliação, estabelecendo 50 critérios para análise das políticas e ações de alfabetização desenvolvidas pelas redes de ensino, o que tornou o processo mais criterioso em relação à edição inicial do selo.

Outra mudança relevante introduzida pelo edital refere-se ao critério específico para a concessão da Categoria Ouro, que passou a exigir, além da pontuação mínima no processo avaliativo, o atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada referente ao ano de 2024.

Conforme estabelecido no edital, a Categoria Ouro seria conferida às secretarias de educação que:

- obtivessem pontuação entre 110 e 150 pontos, e
- atingissem a meta do Indicador Criança Alfabetizada de 2024.

No caso do Município de Foz do Iguaçu, a meta estabelecida pelo Ministério da Educação para o ano de 2024 era de 74% de estudantes alfabetizados.

Contudo, conforme os resultados da avaliação aplicada aos estudantes no período de novembro e dezembro de 2024, o município registrou 72% de crianças alfabetizadas, ficando abaixo da meta pactuada pelo MEC.

Dessa forma, ainda que o município tenha alcançado pontuação dentro da faixa correspondente à Categoria Ouro no conjunto dos critérios avaliados, não foi possível enquadrar-se nessa categoria, uma vez que um dos requisitos obrigatórios para a concessão do Selo Ouro era o atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada de 2024.

Assim, ao concorrer ao Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – edição 2025, que considera os resultados educacionais referentes ao ano de 2024, o Município de Foz do Iguaçu foi classificado na Categoria Prata, com 112 pontos.

Cabe ressaltar que a avaliação que dimensionam o nível de alfabetização referente ao ano de 2025 pelo Ministério da Educação foi aplicada no final do mês de novembro do ano de 2025, sendo este resultado considerado em processos avaliativos posteriores, como o possível Selo de Alfabetização edição 2026, ainda não publicado.

Por fim, destaca-se que a Secretaria Municipal da Educação segue empenhada no fortalecimento das políticas públicas de alfabetização, com a implementação de estratégias pedagógicas, formações docentes e acompanhamento sistemático das aprendizagens, com o objetivo de elevar os índices de alfabetização e assegurar o direito de todas as crianças à alfabetização na idade adequada.

2. Classificação na edição mais recente do Selo

Na edição de 2025 do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, o Município de Foz do Iguaçu foi classificado na Categoria Prata, conforme os critérios estabelecidos no Edital MEC nº 10, de 22 de



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

agosto de 2025.

No processo avaliativo, o município obteve a pontuação total de 112 pontos, considerando os 50 critérios estabelecidos para análise das políticas e ações de alfabetização desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

De acordo com a classificação prevista no edital, a Categoria Prata é conferida às secretarias de educação que alcançam pontuação entre 90 e 109 pontos, enquanto a Categoria Ouro é destinada às redes que obtêm pontuação entre 110 e 150 pontos e que, adicionalmente, atinjam a meta do Indicador Criança Alfabetizada referente ao ano de 2024.

Embora o Município de Foz do Iguaçu tenha alcançado pontuação dentro da faixa correspondente à Categoria Ouro, o enquadramento final ocorreu na Categoria Prata, em razão de não ter sido atingida a meta do Indicador Criança Alfabetizada de 2024, requisito obrigatório para a concessão da Categoria Ouro, conforme estabelecido no edital.

Assim, considerando os critérios técnicos definidos pelo Ministério da Educação, a classificação oficial atribuída ao município na edição mais recente do selo foi a Categoria Prata.

3. Critérios e indicadores avaliados

Conforme esclarecido nos itens anteriores, na edição de 2025 do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, o Município de Foz do Iguaçu obteve pontuação total de 112 pontos, resultado alcançado a partir da avaliação dos 50 critérios estabelecidos no Edital MEC nº 10, de 22 de agosto de 2025, que analisam as políticas e ações estruturantes da alfabetização desenvolvidas pela rede municipal de ensino.

Importa destacar que a pontuação obtida pelo município se enquadra na faixa de classificação correspondente à Categoria Ouro (110 a 150 pontos). Entretanto, o referido edital estabeleceu um critério adicional obrigatório para a concessão do Selo Ouro, qual seja, o atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada referente ao ano de 2024.

Para o Município de Foz do Iguaçu, a meta estabelecida pelo Ministério da Educação para o ano de 2024 era de 74% de estudantes alfabetizados. Contudo, conforme os resultados da avaliação aplicada aos estudantes no período de novembro e dezembro de 2024, o município registrou 72% de crianças alfabetizadas, ficando abaixo da meta pactuada.

Dessa forma, ainda que o município tenha alcançado pontuação suficiente para enquadramento na Categoria Ouro no conjunto dos critérios avaliados, não foi possível a manutenção dessa categoria, em razão do não atingimento da meta do Indicador Criança Alfabetizada de 2024, requisito obrigatório estabelecido pelo edital para a concessão do Selo Ouro.

Assim, a classificação final atribuída ao município na edição de 2025 foi a Categoria Prata, não por insuficiência na pontuação dos critérios avaliativos, mas exclusivamente pelo não cumprimento do indicador de resultado educacional exigido para a categoria máxima da certificação.

4. Pontuação detalhada

Conforme registros extraídos do Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle – SIMEC, a avaliação do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização – edição 2025 está organizada em quatro eixos estruturantes, que analisam diferentes dimensões da política de alfabetização



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

implementada pelas redes de ensino.

Nos registros é possível visualizar:

- A pontuação alcançada em cada um dos critérios estabelecidos;
- A descrição dos itens avaliados;
- A consolidação da pontuação final obtida pelo município.

Nesta tela, é possível observar a pontuação total obtida pelo município no Selo de Alfabetização, alcançando 112 pontos.

De acordo com a descrição das categorias estabelecidas no Edital MEC Nº 10, de 22 de agosto de 2025:

5.4. Categorias do Selo:

I – Categoria Bronze: conferida às secretarias de educação que alcançarem pontuação final entre 60 e 89 pontos;

II – Categoria Prata: conferida às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 90 e 109 pontos;

III – Categoria Ouro: conferida às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 110 e 150 pontos, desde que também atinjam a meta do Indicador Criança Alfabetizada 2024.

Considerando a pontuação alcançada (112 pontos), o município enquadra-se na Categoria Ouro, atendendo aos critérios estabelecidos.



Detalhamento das Pontuações – Seção I: Colaboração entre os Entes Federativos (Municípios)

Nesta seção, são apresentados os critérios avaliativos relacionados à colaboração entre os entes federativos, com foco nas ações desenvolvidas pelo município em regime de parceria e cooperação. A pontuação atribuída considera o cumprimento dos indicadores estabelecidos, evidenciando o nível de articulação, compromisso e efetividade das ações implementadas no âmbito da política de alfabetização.



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

2025 ANDRIELLI JORGE DA SILVA

SÍNTESE

SEÇÃO I - Colaboração entre os entes federativos (Estados, Municípios e Distrito Federal)

- Adesão à política de alfabetização em regime de colaboração do território.
Sim **Aprovado** + 3 pontos
[Adesão à política de alfabetização em regime de colaboração do território \(2\) \(1\).pdf](#)
- Adesão ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica (equalizado ao Saeb).
Sim **Aprovado** + 3 pontos
[Adesão ao Sistema estadual de Avaliação \(2\).pdf](#)
- % de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb).
De 81% a 100% **Aprovado** + 3 pontos
- Articulador(a) municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa, com atuação contínua, sem ocorrência de rotatividade.
Média rotatividade: uma ou duas alterações de articuladores em 2025 **Aprovado** + 2 pontos
[Designação de Articulador Municipal Renalfa.pdf](#)
- Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental) (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos
- Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição (3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental) (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos

- Promoção e Implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização para os estudantes do 1º e 2º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.
Sim **Aprovado** + 3 pontos
[Promoção e implementação materiais 1º e 2º ano \(1\).pdf](#)
- Promoção e Implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano do Ensino Fundamental da rede municipal de ensino.
Sim **Aprovado** + 3 pontos
[Promoção e implementação dos materiais de 3º, 4º e 5º ano.pdf](#)
- Promoção e Implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena e/ou Educação Campo e/ou Educação Quilombola dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Não oferece **Aprovado** + 3 pontos
- Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena e/ou Educação Campo e/ou Educação Quilombola dos estudantes dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental.
Não oferece **Aprovado** + 3 pontos
- Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos
- Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos
- Adesão à estratégia do território estadual de formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos
- Adesão à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).
Sim **Aprovado** + 2 pontos



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

<p>15. Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino de ensino, para docentes da alfabetização (1º e 2º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado + 3 pontos</p> <p>Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino para docentes de 1º e 2º ano (1).pdf</p>
<p>16. Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino de ensino, para docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>Sim <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado + 3 pontos</p> <p>Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino, para docentes da recomposição da aprendizagem 3º ao 5º ano (1).pdf</p>
<p>17. Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino, para formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>Parcialmente implementada (realização de formação dos gestores, sem contudo contemplar integralmente os anos iniciais do ensino fundamental) <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado + 1 pontos</p> <p>Promoção e implementação de formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental (1).pdf</p>
<p>18. Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino municipal, para os docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Quilombola e/ou da Educação do Campo, que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, focada na alfabetização e/ou na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>Não oferece <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado + 2 pontos</p>
<p>19. Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino municipal, para os gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Quilombola e/ou da Educação do Campo, que atuam nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, focada na alfabetização e/ou na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.</p> <p>Não oferece <input checked="" type="checkbox"/> Aprovado + 2 pontos</p>
<p>20. Promoção e Implementação de Programa de Bolsas específico do município ou realização de complementação de bolsas em regime de colaboração, destinado a ampliar a capacidade institucional do município para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.</p> <p>Sim, há no mínimo de 2 bolsistas atuando em nível municipal <input checked="" type="checkbox"/> Questão anulada + 2 pontos</p>

Detalhamento dos Critérios e Pontuações – Seção II: Institucionalização e Implementação da Política de Alfabetização (Municípios)

Esta seção apresenta os critérios avaliativos relacionados ao processo de institucionalização e à efetiva implementação da Política de Alfabetização no âmbito municipal. A pontuação atribuída considera a existência de normativas, diretrizes, planejamento estruturado e ações sistematizadas que evidenciem o compromisso do município com a consolidação da política.

São analisados aspectos como organização pedagógica, estratégias de acompanhamento, formação de professores, monitoramento dos resultados e demais iniciativas que assegurem a continuidade, a sustentabilidade e a efetividade das ações voltadas à alfabetização.



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

SEÇÃO II - Institucionalização e implementação da Política de Alfabetização

21. Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do município.

Sim **Aprovado** + 3 pontos

[Plano de Trabalho Anual \(1\).pdf](#)

22. Promoção e implementação de programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal, destinado à valorização docente, com estratégias articuladas de atenção à saúde socioemocional, fortalecimento do clima organizacional, ações de reconhecimento profissional, garantia de permanência na rede, articulação com a formação continuada e promoção da autonomia docente no contexto da alfabetização e recomposição da aprendizagem.

Sim **Aprovado** + 2 pontos

[Projeto institucional da rede destinados a valorização docente, com estratégias articuladas à saúde mental \(1\).pdf](#)

23. Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.

Plenamente implementado, a rede implementa de forma sistemática e regular avaliações diagnósticas e formativas ao longo do ano letivo (mínimo de duas vezes), contemplando habilidades de leitura e/ou Matemática, com uso pedagógico das informações para replanejamento da prática **Aprovado** + 5 pontos

[Promoção e Implementação de avaliação diagnóstica e formativa \(1\) \(1\).pdf](#)

24. Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento de escolas da rede de ensino municipal com o foco na recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo.

Sim **Aprovado** + 2 pontos

[Promoção e implementação de sistema com foco na recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais.pdf](#)

25. Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal com foco na promoção da leitura literária na educação infantil (4 e 5 anos de idade).

Sim **Aprovado** + 2 pontos

[Promoção e implementação de projeto com foco na promoção de leitura - infantil 4 e 5.pdf](#)

26. Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional contemplando escolas da rede de ensino municipal com foco na promoção da leitura literária nos anos iniciais do ensino fundamental.

Sim **Aprovado** + 2 pontos

27. Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas da rede de ensino municipal, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para sua própria rede.

Realiza ações com publicação institucional, premiação financeira às escolas (contemplando diferentes níveis de resultado) e bonificação a docentes e/ou gestores, além de estratégias de colaboração entre escolas **Aprovado** + 4 pontos

[Promoção e implementação, program ou projeto, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas docentes. \(1\).pdf](#)

28. Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo entre escolas regulares e/ou escolar em escolas de Educação Escolar Indígena, de Educação Quilombola e/ou de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental.

Não oferece **Aprovado** + 2 pontos

29. Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino municipal

Não **Aprovado** + 0 pontos

30. % de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino municipal, que receberam e executaram as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.

Menos de 60% **Aprovado** + 0 pontos

31. % de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (IDIS) do INEP, referente ao ano de 2024.

20 a 2% **Aprovado** + 1 pontos

32. Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino municipal, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.

De 90 a 99% **Aprovado** + 1 pontos

Detalhamento das Pontuações dos Critérios – Seção III: Implementação das Ações de Formação de Docentes e de Gestores e Distribuição de Materiais Didáticos Complementares de Apoio à Alfabetização e à Recomposição das Aprendizagens (Municípios)



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

Nesta seção, são apresentados os critérios e as respectivas pontuações referentes às ações desenvolvidas pelo município no que diz respeito à formação continuada de docentes e gestores, bem como à distribuição de materiais didáticos complementares voltados ao fortalecimento da alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

A avaliação considera a oferta sistemática de formações, a participação dos profissionais, o alinhamento das temáticas às diretrizes da política de alfabetização e a efetiva utilização dos materiais disponibilizados nas unidades escolares. Também são analisadas as estratégias adotadas para assegurar a recomposição das aprendizagens, evidenciando o compromisso do município com a qualidade e a equidade no processo educativo.

SEÇÃO III - Implementação das ações de formação de docentes e de gestores, e distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização e à recomposição da aprendizagem

33. % de gestores escolares dos anos iniciais do Ensino Fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
91% a 100% **Aprovado** + 3 pontos
[_de_gestores_escolares_participantes_de_formações_focada_na_alfabetização_e_na_recomposição_das_aprendizagens_compressed\(2\).pdf](#)

34. % de docentes de 1º e 2º ano do Ensino Fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada com foco na alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
91% a 100% **Aprovado** + 3 pontos
[_de_docentes_de_1º_e_2º_ano_participantes_de_formações_focada_na_alfabetização_assinado_compressed\(1\)\(1\).pdf](#)

35. % de docentes de 3º, 4º e 5º ano do Ensino Fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada com foco na recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
91% a 100% **Aprovado** + 3 pontos
[_de_docentes_de_3º,_4º_e_5º_ano_participantes_de_formações_focada_na_recomposição_das_aprendizagens.pdf](#)

36. % de gestores escolares da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino municipal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
91% a 100% **Questão anulada** + 3 pontos

Atenção!
Pontuação máxima automática - ação vinculada ao ProLEEL início previsto em 2026.

37. % de docentes da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino municipal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
91% a 100% **Questão anulada** + 3 pontos

Atenção!
Pontuação máxima automática - ação vinculada ao ProLEEL início previsto em 2026.



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

38. % de escolas da rede de ensino municipal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano). 91% a 100% Aprovado + 3 pontos _de escolas atendidas com a distribuição impressa de materiais 1º e 2º ano_compressed (1).pdf
39. % de escolas da rede de ensino municipal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano). 91% a 100% Aprovado + 3 pontos _de escolas atendidas com a distribuição impressa de materiais 3º, 4º e 5º ano_compressed.pdf
40. % de escolas da rede ensino municipal da Educação Escolar Indígena e/ou do Campo e/ou da Educação Escolar Quilombola e/ou de anos iniciais do ensino Fundamental, atendidas materiais didáticos complementares impressos de alfabetização. Não oferece Aprovado + 3 pontos
41. % de estudantes da rede ensino municipal matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática. 91% a 100% Aprovado + 4 pontos _de de estudantes participantes da avaliação processual e contínua_assinado.pdf
42. Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal. Sim Aprovado + 1 pontos _Promoção e implementação de estratégias voltadas ao resultados das avaliações diagnósticas e formativas.pdf
43. % de escolas da rede municipal, participantes promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal. 91% a 100% Aprovado + 3 pontos _de escolas participantes da promoção e implementação de estratégias voltadas ao resultados das avaliações diagnósticas e formativas..pdf
44. % de escolas da rede de ensino municipal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na alfabetização de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso. 91% a 100% Aprovado + 3 pontos _de escolas participantes de projeto com foco na alfabetização de estudantes com defasagem em leitura e escrita.pdf
45. % de escolas da rede de ensino municipal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na recomposição das aprendizagens de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso. 91% a 100% Aprovado + 3 pontos _de escolas participantes de projeto com foco na recomposição de aprendizagens.pdf

Detalhamento das Pontuações dos Critérios – Seção IV: Resultados Alcançados na Alfabetização, Relacionados ao Atingimento das Metas do Indicador Criança Alfabetizada (Municípios)

Esta seção apresenta o detalhamento dos critérios e das respectivas pontuações referentes aos resultados obtidos pelo município no processo de alfabetização, com foco no cumprimento das metas estabelecidas pelo Indicador Criança Alfabetizada.

A avaliação considera o desempenho alcançado, a evolução dos indicadores ao longo do período analisado e o nível de atingimento das metas pactuadas. Esses resultados evidenciam a efetividade das ações implementadas, refletindo o impacto das políticas educacionais desenvolvidas no âmbito municipal e o compromisso com a garantia do direito à alfabetização na idade adequada.



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



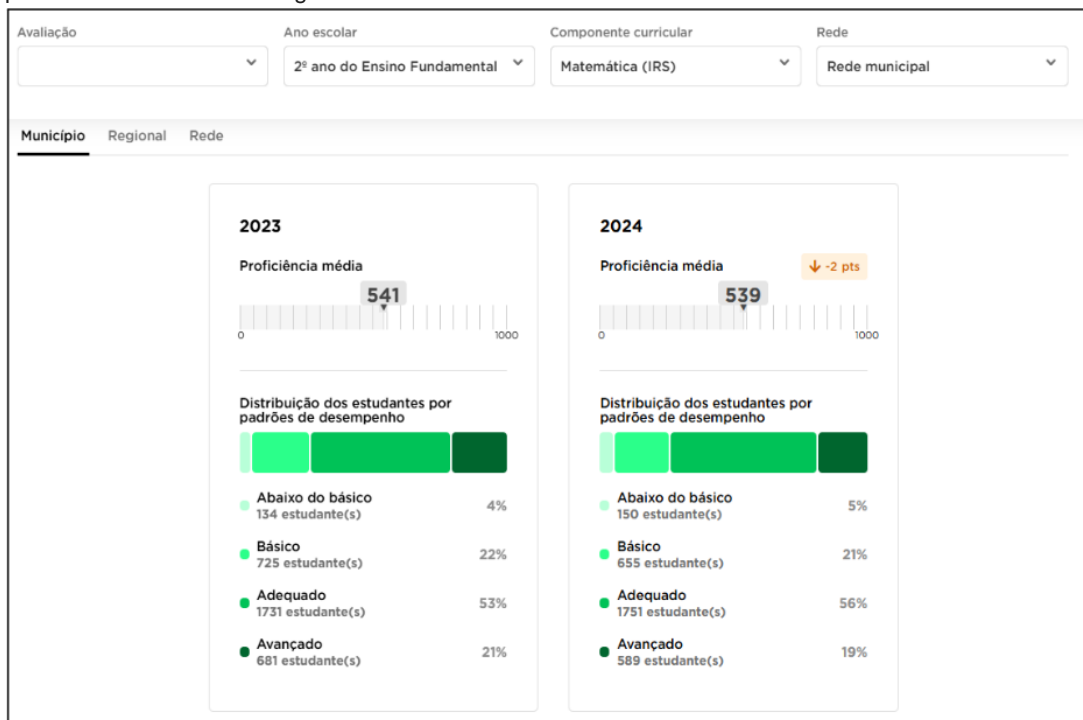
Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

SEÇÃO IV - Resultados alcançados na alfabetização, relacionados ao atingimento das metas do Indicador Criança Alfabetizada	
46. % de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino municipal, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada do município, elaborado pelo INEP/MEC.	70% a 79% ✓ Aprovado + 2 pontos
47. Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do município, elaborado pelo INEP/MEC.	Avanço de até 2 pontos ✓ Aprovado + 0 pontos
48. Atingiu a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não ✓ Aprovado + 0 pontos
49. Superou a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não ✓ Aprovado + 0 pontos
50. Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não ✓ Aprovado + 0 pontos

Observação: As questões identificadas como anuladas foram invalidadas pelo MEC. Dessa forma, a pontuação máxima correspondente a esses itens foi atribuída a todas as secretarias de educação, não havendo prejuízo na pontuação final.

5. Evolução dos Indicadores de Alfabetização

No que se refere ao Indicador Criança Alfabetizada (ICA), observa-se que houve redução no desempenho do Município de Foz do Iguaçu ao se comparar os resultados de 2023 e 2024, como podemos observar nas imagens:



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



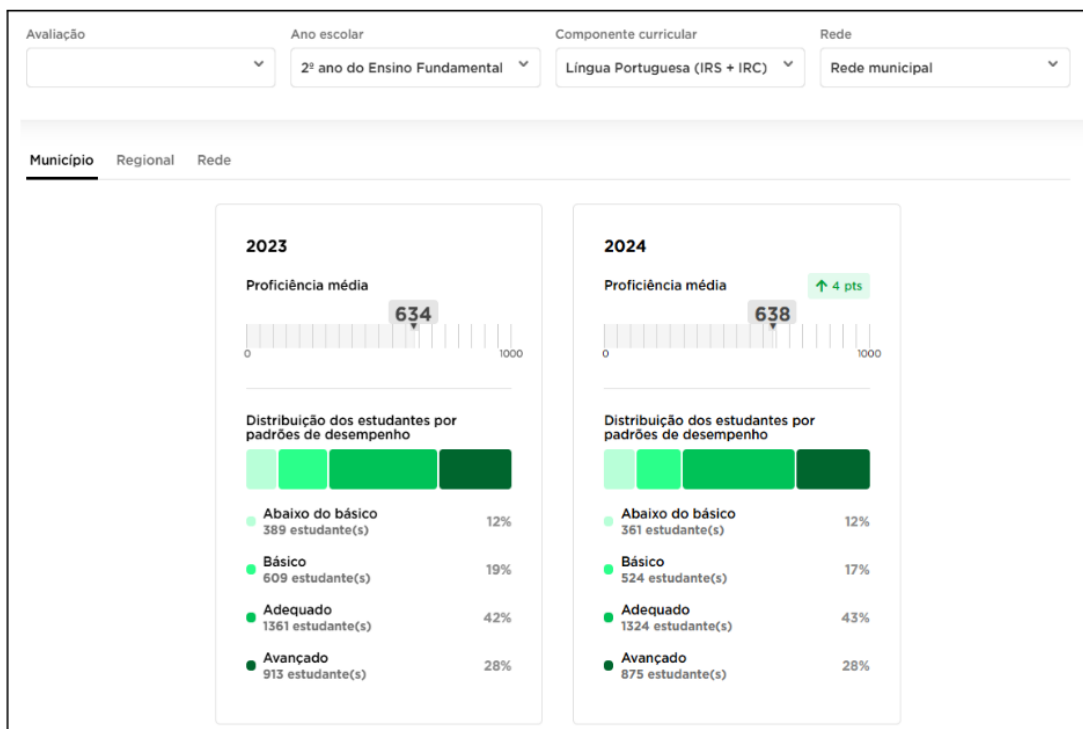
9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>



No ano de 2023, o município registrou 73% de estudantes alfabetizados, enquanto, em 2024, esse percentual foi de 72%, evidenciando uma redução de 1 ponto percentual no indicador.

Destaca-se que o resultado referente ao ano de 2025 ainda não foi divulgado oficialmente pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP), responsável pela consolidação do Indicador Criança Alfabetizada (ICA).

Entretanto, ao se analisar dados complementares oriundos da avaliação estadual Paraná Mais, que subsidia o cálculo do referido indicador, verifica-se que:

- De 2024 para 2025, observa-se uma tendência de recuperação e avanço significativo, com melhoria nos níveis de proficiência dos estudantes, tanto em língua portuguesa como também em matemática, resultado das ações pedagógicas, formações continuadas e estratégias de acompanhamento da aprendizagem intensificadas ao longo do ano de 2025, como podemos observar nas imagens:



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



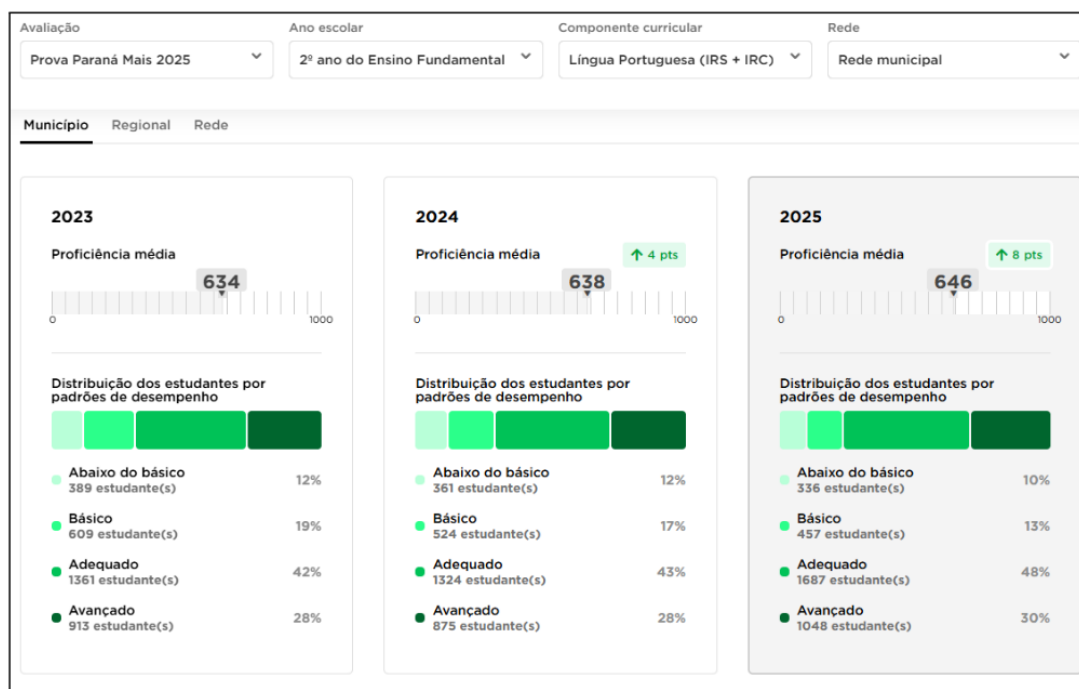
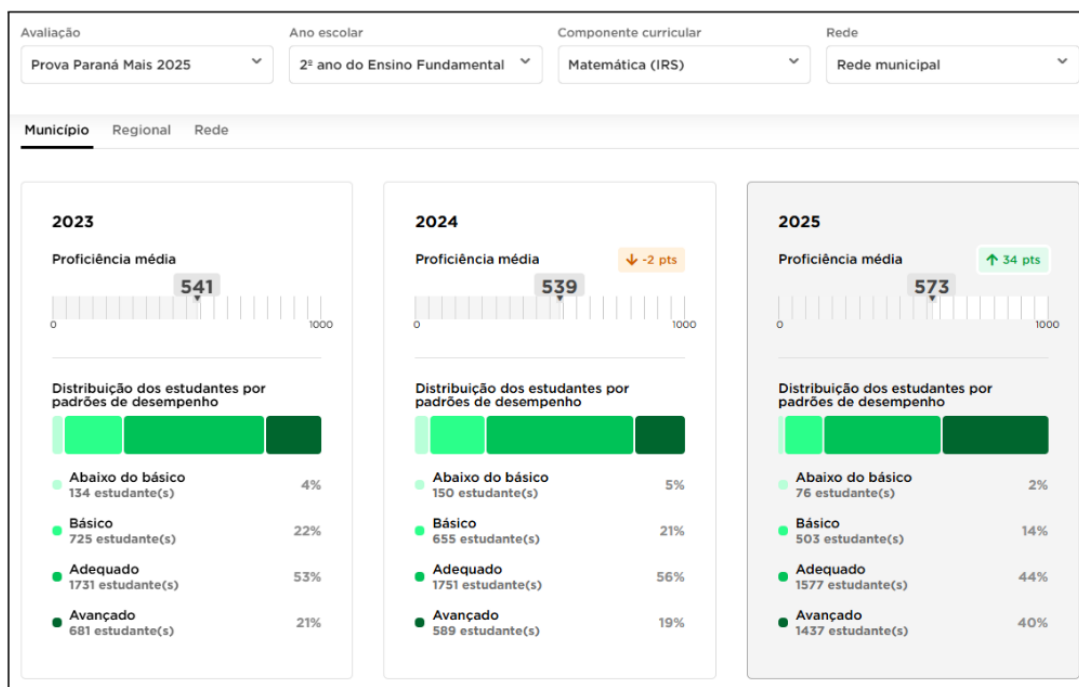
9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>



Dessa forma, embora tenha sido registrada redução no indicador no ciclo 2023–2024, os dados mais recentes apontam para um movimento consistente de melhoria, decorrente do conjunto de esforços empreendidos pela rede municipal de ensino no fortalecimento das políticas de alfabetização.

6. Comunicação oficial do Ministério da Educação

A Secretaria Municipal da Educação informa que não houve comunicação formal individualizada do Ministério da Educação detalhando as razões específicas da classificação do município.



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

Os resultados foram disponibilizados por meio do SIMEC, sistema oficial que apresenta as pontuações e classificação das redes.

Os critérios técnicos encontram-se definidos no Edital MEC nº 10, de 22 de agosto de 2025, sendo este o instrumento normativo que fundamenta a classificação.

7. Continuidade e Fortalecimento das Políticas Públicas de Alfabetização

No período compreendido entre as edições de 2024 e 2025 do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, não houve interrupção de políticas públicas estruturantes voltadas à alfabetização no Município de Foz do Iguaçu.

As ações vinculadas à política municipal de alfabetização foram mantidas e, em diversos aspectos, reestruturadas e aprimoradas, com foco no fortalecimento das práticas pedagógicas e na melhoria dos resultados de aprendizagem.

Destaca-se que, ao longo do período, foram desenvolvidas e/ou intensificadas ações como:

- Formação continuada de professores e equipes gestoras, com foco em práticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- Acompanhamento pedagógico sistemático das unidades escolares, com análise de dados e monitoramento do desenvolvimento dos estudantes;
- Disponibilização de materiais didáticos complementares e orientações pedagógicas, incluindo sequências didáticas e instrumentos de apoio ao planejamento docente;
- Fortalecimento das avaliações diagnósticas e formativas, subsidiando intervenções pedagógicas mais assertivas;
- Articulação com programas estaduais e federais, no âmbito do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Eventuais ajustes realizados ao longo do período referem-se à reorganização de estratégias pedagógicas e metodológicas, com vistas a tornar as ações mais efetivas, não se caracterizando como descontinuidade ou redução das políticas públicas.

Ressalta-se, por fim, que os resultados mais recentes indicam tendência de melhoria nos níveis de aprendizagem, evidenciando que as ações implementadas seguem alinhadas ao objetivo de garantir a alfabetização das crianças na idade adequada.

8. Plano de Ação para Fortalecimento da Alfabetização e Recuperação da Categoria Ouro

A Secretaria Municipal da Educação informa que há, sim, um conjunto de ações estruturadas em andamento, com foco no fortalecimento da política de alfabetização e na elevação dos indicadores de aprendizagem, visando a retomada da Categoria Ouro no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

Destaca-se que essas ações estão organizadas no âmbito do planejamento pedagógico da Secretaria, alinhadas às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contemplando estratégias de curto, médio e longo prazo.

Dentre as principais ações, destacam-se:

- Fortalecimento da formação continuada de professores alfabetizadores e equipes gestoras, com foco em práticas pedagógicas baseadas em evidências;



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

- Acompanhamento sistemático das aprendizagens, com uso de avaliações diagnósticas e intervenções pedagógicas direcionadas;
- Ampliação e qualificação do uso de materiais didáticos estruturados e complementares, incluindo sequências didáticas organizadas por período;
- Apoio pedagógico intensivo às unidades escolares, com foco nas turmas em processo de alfabetização;
- Articulação com programas estaduais e federais, potencializando ações e recursos voltados à alfabetização.

No que se refere ao planejamento estratégico, metas e cronograma, esclarece-se que tais elementos integram os instrumentos de planejamento interno da Secretaria Municipal da Educação, estando em constante atualização conforme o acompanhamento dos resultados e das necessidades identificadas na rede.

Ressalta-se que não há um documento único e formal consolidado intitulado como planejamento estratégico específico para recuperação da categoria do selo, com metas e cronograma fixos, uma vez que as ações da política de alfabetização no município ocorrem de forma contínua, articulada e dinâmica, sendo organizadas pela Secretaria Municipal da Educação conforme as demandas identificadas na rede.

Nesse sentido, destaca-se que o acompanhamento das aprendizagens é realizado por meio de avaliações diagnósticas aplicadas em três momentos ao longo do ano letivo, sendo a primeira prevista para o dia 30 de março, e as demais nos meses de junho e outubro. A partir de cada edição, são realizadas devolutivas às unidades escolares e, com base nas habilidades identificadas como frágeis, são organizadas formações continuadas, com o objetivo de subsidiar o trabalho pedagógico dos professores.

No que se refere ao acompanhamento pedagógico, este ocorre de forma sistemática, por meio de visitas in loco às unidades escolares, bem como pela análise dos materiais utilizados pelos estudantes. A partir dessas observações, os assessores pedagógicos realizam devolutivas presenciais junto aos coordenadores pedagógicos, em um processo dialógico de orientação e qualificação das práticas docentes.

As unidades escolares também realizam o preenchimento do PARCA – Plano de Acompanhamento para Recomposição e Consolidação das Aprendizagens, instrumento individualizado por turma, atualizado trimestralmente pelos professores, com base no acompanhamento contínuo dos estudantes e na identificação das dificuldades prioritárias, sendo realizado com todas as turmas da unidade.

Além disso, cada unidade estabelece metas de pactuação de aprendizagem, definidas a partir das atividades de sondagem realizadas no início do ano letivo, orientando o planejamento pedagógico com foco na superação das defasagens identificadas, do 1º ao 5º ano.

Todo esse processo de acompanhamento, orientação e monitoramento é realizado de forma contínua pela equipe de assessoria pedagógica da Secretaria Municipal da Educação, em articulação direta com as unidades escolares.

9. Medidas Estratégicas para Garantia da Alfabetização na Idade Certa

A Secretaria Municipal da Educação informa que vem adotando um conjunto de medidas imediatas e estratégicas, como já mencionado em questões anteriores, com foco no fortalecimento das práticas



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

pedagógicas e na garantia da alfabetização das crianças na idade adequada, em consonância com as diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

Dentre as principais ações em execução, destacam-se:

- Aplicação de avaliações diagnósticas periódicas, com início em 30 de março, e novas edições previstas para os meses de junho e outubro, possibilitando a identificação precoce das dificuldades de aprendizagem e a definição de intervenções pedagógicas mais assertivas;
- Realização de formações continuadas direcionadas, organizadas a partir dos resultados das avaliações e das necessidades evidenciadas pelas unidades escolares, com foco em práticas de alfabetização e recomposição das aprendizagens;
- Acompanhamento pedagógico sistemático, por meio de visitas in loco às unidades escolares e análise dos materiais pedagógicos utilizados pelos estudantes, com devolutivas orientativas junto aos coordenadores pedagógicos;
- Implementação e monitoramento do PARCA – Plano de Acompanhamento para Recomposição e Consolidação das Aprendizagens, atualizado trimestralmente pelos professores, com foco nas habilidades prioritárias de cada turma;
- Definição de metas de aprendizagem por unidade escolar, a partir das sondagens iniciais, promovendo o acompanhamento contínuo da evolução dos estudantes;
- Disponibilização de materiais pedagógicos estruturados, incluindo sequências didáticas organizadas por período, para subsidiar o planejamento e a prática docente;
- Atuação contínua da equipe de assessoria pedagógica da Secretaria, em articulação direta com as unidades escolares, garantindo suporte técnico e acompanhamento das ações desenvolvidas.

Ressalta-se que todas essas medidas estão orientadas por uma perspectiva de gestão pedagógica baseada em evidências, com monitoramento contínuo dos resultados e ajustes permanentes das estratégias adotadas, visando assegurar o avanço dos estudantes e o cumprimento das metas estabelecidas.

Considerações finais

A Secretaria Municipal da Educação de Foz do Iguaçu reafirma seu compromisso com a garantia da alfabetização das crianças na idade adequada, compreendendo-a como um direito fundamental e eixo estruturante das políticas educacionais.

Conforme apresentado, a classificação do município no Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização decorre da aplicação objetiva dos critérios estabelecidos nos editais vigentes, sendo importante destacar que a edição de 2025 trouxe maior rigor avaliativo, com ampliação dos critérios e inclusão do desempenho no Indicador Criança Alfabetizada (ICA), referente ao ano de 2024, como requisito para a obtenção da Categoria Ouro.

Nesse contexto, ainda que o município tenha alcançado pontuação compatível com a Categoria Ouro, o não atingimento da meta do ICA no ano de 2024 — estabelecida em 74%, tendo sido registrado o percentual de 72% de crianças alfabetizadas — resultou no enquadramento na Categoria Prata, conforme regras previamente definidas pelo Ministério da Educação.

Ressalta-se, contudo, que essa variação não representa descontinuidade das políticas públicas, tampouco fragilidade estrutural da rede, mas sim reflete um cenário pontual, já identificado e objeto de intervenção pedagógica. As evidências mais recentes, oriundas das avaliações internas e externas, indicam avanços significativos no ano de 2025, resultado das ações intensificadas pela Secretaria



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

Municipal da Educação.

Destaca-se que a rede municipal mantém uma política de alfabetização ativa, contínua e baseada em evidências, estruturada em avaliações diagnósticas periódicas, formação continuada de professores, acompanhamento pedagógico sistemático, disponibilização de materiais didáticos e monitoramento constante dos indicadores de aprendizagem.

As ações desenvolvidas não se restringem a um plano estático, mas configuram um processo dinâmico de gestão pedagógica, com intervenções ajustadas conforme as necessidades identificadas nas unidades escolares, garantindo maior efetividade no atendimento aos estudantes.

Por fim, a Secretaria Municipal da Educação coloca-se à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais e reafirma seu compromisso com a transparência, o aprimoramento contínuo das políticas públicas e a elevação dos índices de alfabetização, com vistas à garantia do direito de aprendizagem de todas as crianças da rede municipal de ensino.

Documentos anexos:

Arquivo PDF- Edital nº10, de 26 de setembro de 2024.

Arquivo PDF- Edital nº10, de 22 de agosto de 2025.



2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Autenticado com senha por LUZIA FRANCO DUARTE - DIRETORA DE EDUCAÇÃO INFANTIL, ENSINO FUNDAMENTAL E EDUCAÇÃO ESPECIAL - 23/03/2026 às 17:23:19, SILVANA GARCIA ANDRE - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - 23/03/2026 às 17:33:15 e ANDRIELLI JORGE DA SILVA - COORDENADORA EQUIPE DE FORMAÇÃO - 23/03/2026 às 17:34:02
Documento Código: 2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>



Autenticado com certificado digital por JOAQUIM SILVA E LUNA - PREFEITO MUNICIPAL - 30/03/2026 às 10:21:25
Documento Código: 9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1 - consulta à autenticidade em <https://sistemas.pmf.pr.gov.br/RP/SIDPublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **MEMORANDO INTERNO**

Número: **20.001/2026**

Assunto: **R: REQUERIMENTO Nº 119/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

2164d794-5d5b-43c2-a425-d9f6d6a9cc41

Hash do Documento

5E3DD5CF4E7457D0B490620F6FB251DE993DFB4CB521FB28AFCB5EC7E39BBC84

Anexos

EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - DOU - IMPRENSA NACIONAL.pdf - **7d057d1e-0432-4832-945e-eb10f1d56e46**

EDITAL MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - EDITAL MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DOU (1) (4).pdf - **fe185c12-d88c-459b-aa36-6c60bf04c7fc**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 26/03/2026 é(são) :

SILVANA GARCIA ANDRE (Signatário) - CPF: ***25894987** em 23/03/2026 17:33:15 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

LUZIA FRANCO DUARTE (Signatário) - CPF: ***62762938** em 23/03/2026 17:23:19 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

ANDRIELLI JORGE DA SILVA (Signatário) - CPF: ***97660940** em 23/03/2026 17:34:02 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 27/09/2024 | Edição: 188 | Seção: 3 | Página: 32

Órgão: Ministério da Educação/Gabinete do Ministro

EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONCESSÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO.

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO substituto faz saber aos interessados a abertura do edital do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e discorre sobre estratégias para o reconhecimento de boas práticas, no âmbito da alfabetização. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização é parte dessas estratégias e visa reconhecer os esforços realizados pelas secretarias de educação estaduais, distrital e municipais em prol da alfabetização.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. SELO

1.1.1. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização é um emblema que atesta o empenho das gestões estaduais, municipais e distrital em assegurar o direito à alfabetização das crianças. Este selo é uma forma de reconhecimento simbólico, não financeiro.

1.1.2 O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização é concedido à gestão, pertencendo, portanto, às secretarias de educação. Não deve ser utilizado de forma pessoal ou individual pelos servidores da rede.



1.2. COMISSÃO TÉCNICA DE AVALIAÇÃO

1.2.1. A Comissão Técnica de Avaliação das inscrições das secretarias estaduais e distrital de educação será composta pelos articuladores nacionais da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa.

1.2.2. A Comissão Técnica de Avaliação das inscrições das secretarias municipais de educação será formada pelos articuladores regionais da Renalfa.

1.2.3. Serão considerados membros da Renalfa os articuladores que tiverem sido nomeados na última Portaria publicada até o fim do período de inscrição

1.3. COMISSÃO GESTORA

1.3.1. A Comissão Gestora do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização será estabelecida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação. Os membros, suas funções e atribuições serão detalhados no Guia do Participante do Selo, a ser publicado no portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

2. DO OBJETO

2.1. Este Edital tem por objetivo estabelecer normas e parâmetros para a concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização, de forma a reconhecer secretarias de educação que demonstrem, por meio de documentos comprobatórios, a realização de ações estruturantes e o cumprimento de condicionalidades específicas, definidas pelo Ministério da Educação, em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

3. DO PÚBLICO-ALVO

3.1. A participação neste Edital é pública e aberta a todas as secretarias de educação estaduais, distrital e municipais que atendam aos pré-requisitos especificados no item 3.2.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



3.2. Os pré-requisitos são: 1. Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, conforme estabelecido pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023. 2. Atuação e articuladores estaduais da Renalfa (para as secretarias estaduais e distrital) e de articuladores municipais da Renalfa (para as secretarias municipais). Esses articuladores devem estar designados por meio da última Portaria de nomeação publicada e cadastrados no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - Simec.

3.3. A participação será voluntária, com o limite de uma inscrição por secretaria de educação.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. SECRETARIAS ESTADUAIS E DISTRITAL

4.1.1. As inscrições devem ser realizadas pelos articuladores estaduais da Renalfa.

4.1.2. Um dos articuladores estaduais da Renalfa realizará a inscrição de sua respectiva secretaria estadual ou distrital de educação.

4.2. SECRETARIAS MUNICIPAIS

4.2.1. As inscrições devem ser realizadas pelos articuladores municipais da Renalfa.

4.2.2. Os articuladores municipais da Renalfa realizarão a inscrição de suas respectivas secretarias municipais de educação.

4.3. PROCEDIMENTOS DE INSCRIÇÃO

4.3.1 Para realizar a inscrição, os articuladores devem acessar o Simec com seu login, no módulo CNCA, acessar o menu principal, selecionar a aba SELO, responder as questões do questionário de inscrição (21 questões para as secretarias estaduais e distrital, e 20 para as secretarias municipais) e fazer o upload dos documentos comprobatórios, conforme estabelecido no anexo deste edital.

4.3.2. Serão consideradas as inscrições recebidas no Simec entre às 9 horas do dia 8 de outubro de 2024 e às 18 horas do dia 8 de novembro de 2024.

4.3.3. A validade das informações fornecidas ao Ministério da Educação é de inteira responsabilidade dos interessados.



4.3.4. Todos os documentos entregues e as informações prestadas devem estar atualizados e assinados.

4.3.5. O Ministério da Educação não se responsabiliza pelo cadastro e envio de documentos que não sejam concretizados, que estejam incorretos ou corrompidos por motivos de ordem técnica dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores técnicos que impossibilitem a transferência de dados.

4.3.6. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de 5 MB, atendendo às exigências especificadas no anexo deste edital.

5. DOS CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

5.1. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização avaliará os esforços das secretarias de educação em prol da alfabetização considerando as seguintes dimensões: 1. Colaboração entre os entes federativos (estados, municípios e Distrito Federal); 2. Institucionalização e implementação da política de alfabetização e/ou ações no âmbito da alfabetização de crianças; 3. Implementação das ações de formação de professores e gestores; e 4. Distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização.

5.2. O Distrito Federal deve considerar os critérios definidos para os estados com especificidades mencionadas no Anexo.

5.3. A relação dos critérios, bem como seus respectivos pesos e notas a serem considerados no momento da avaliação estão discriminados no Anexo.

6. DO PROCESSO DE PONTUAÇÃO E AVALIAÇÃO

6.1. Os critérios avaliados para a concessão do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização terão uma pontuação final máxima de 100 pontos.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



6.2. O sistema irá calcular a pontuação final de cada questionário automaticamente, gerando um relatório de cada inscrição. Após o período de avaliação, este relatório estará disponível para os articuladores municipais e estaduais da Renalfa no Simec.

6.3. As pontuações validadas serão somadas para a composição da nota final, de forma a definir em qual categoria as secretarias de educação inscritas serão reconhecidas. As categorias estão definidas no item 7 da categoria do Selo neste Edital.

6.4. A avaliação dos critérios consiste na verificação do atendimento aos requisitos mínimos de conformidade previstos neste Edital.

6.5. Após avaliação, a classificação das secretarias de educação que receberão o selo será divulgada no portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Os participantes poderão interpor pedido de reconsideração no prazo de até dois dias úteis após divulgação dos resultados preliminares.

6.6. Os pedidos de reconsideração deverão ser submetidos por meio do Simec e serão analisados pelas seguintes instâncias:

I - redes municipais: Comitê Estratégico Estadual do Compromisso; e

II - redes estaduais e distrital: Comissão Gestora do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

6.7. O detalhamento do procedimento para os pedidos de reconsideração será disponibilizado no guia do participante, que será publicado no portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

6.8. DA AVALIAÇÃO DAS SECRETARIAS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

6.8.1 A avaliação das secretarias estaduais de educação e do Distrito Federal será realizada pela Comissão Técnica de Avaliação, formada pelos articuladores nacionais da Renalfa, conforme nomeação e designação estabelecidas pela última Portaria de nomeação publicada até o início da etapa de avaliação deste processo.

6.8.2. Os cinco articuladores nacionais deverão avaliar conjuntamente as respostas aos questionários de inscrição submetidos no Simec das secretarias estaduais e distrital de educação. A decisão resultante do processo de avaliação deverá ser registrada em ata com assinatura dos avaliadores e submetida no Simec durante o período destinado para avaliação, discriminado no item 10.



6.9. DA AVALIAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

6.9.1 A avaliação da inscrição das secretarias municipais de educação será realizada pela Comissão Técnica de Avaliação, formada pelos articuladores regionais da Renalfa (de suas respectivas secretarias municipais de educação vinculadas às unidades descentralizadas de atuação), conforme nomeação e designação estabelecidas pela última Portaria de nomeação publicada até o início da etapa de avaliação deste processo.

6.9.2. Os articuladores regionais deverão avaliar conjuntamente as respostas ao questionário de inscrição submetido no Simec, das suas respectivas secretarias municipais de educação. A decisão resultante do processo de avaliação deverá ser registrada em ata com assinatura dos avaliadores e submetida no Simec durante o período destinado para avaliação, discriminado no item 10.

7. CATEGORIAS DO SELO

7.1. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização está dividido em três categorias:

I - categoria bronze: conferido às secretarias de educação que alcançarem pontuação final entre 45 e 64 pontos;

II - categoria prata: conferido às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 65 e 84 pontos; e

III - categoria ouro: conferido às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 85 e 100 pontos.

7.2. A classificação em uma das categorias confere à secretaria de educação: a) Certificado de reconhecimento pelo Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização. b) Divulgação nos canais de comunicação do Ministério da Educação e das secretarias de educação estaduais, distrital e municipais



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



reconhecidas com o Selo, com os respectivos créditos.

8. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO SELO

8.1 A cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização será realizada pelo Ministério da Educação na cidade de Brasília, no Distrito Federal.

8.2. Serão convidadas a participar da cerimônia todas as secretarias estaduais de educação que conquistarem os selos de ouro, prata e bronze, bem como as secretarias municipais de educação que receberem o selo ouro.

8.3. Às secretarias estaduais de educação caberá a responsabilidade de organizar eventos de reconhecimento para as secretarias municipais que obtiverem as categorias prata e bronze.

9. DA VALIDADE DO SELO

9.1. Os selos conferidos terão validade de um ano, contado a partir da data de entrega.

10. CRONOGRAMA

CRONOGRAMA	ATIVIDADE
8 de outubro de 2024 a 8 de novembro de 2024	Período das inscrições: articuladores estaduais e municipais da Renalfa inserem documentos (declarações validadas e documentos comprobatórios) na Plataforma Simec.
10 de outubro de 2024 a 14 de novembro de 2024	Comissão técnica avalia as secretarias que realizaram a inscrição.
19 de novembro de 2024	Publicação do resultado preliminar no portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.
21 e 22 de novembro de 2024	Período de interposição dos pedidos de reconsideração do resultado.
25 e 26 de novembro de 2024	Período de análise dos pedidos de reconsideração do resultado.
3 de dezembro de 2024	Publicação do resultado final.
A definir	Cerimônia de entrega do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.



11. DAS CONDIÇÕES GERAIS

11.1. O Ministério da Educação detém o direito de encerrar ou modificar pontos específicos do presente processo em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a lisura e devido processo desta ação. Ademais, inconsistências na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão do participante a qualquer tempo, independente da etapa em que sejam verificadas.

11.2. As informações fornecidas durante o processo de inscrição poderão ser utilizadas para outros fins além do próprio, incluindo fins institucionais, de acompanhamento e de divulgação mediante autorização do ente no momento de inscrição.

11.3. Questões adicionais e não previstas neste Edital serão encaminhadas a Comissão Gestora do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização.

11.4. Para esclarecimentos sobre os itens descritos neste Edital, envie um e-mail para selocompromisso@mec.gov.br.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

ANEXO

Condicionalidades	
Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e articulador no âmbito estadual ou articulador no âmbito municipal devidamente nomeados pela última portaria de nomeação e cadastrado no Sistema Integrado de Monitoramento Execução e Controle - Simec.	Pré-requisitos

QUESTIONÁRIO MUNICÍPIOS

SESSÃO I - Ações estruturantes e integração com o território estadual - máx. 25 pontos



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



	Critérios específicos	Pontuação		Documentos comprobatórios obrigatórios
1	Adesão à política de alfabetização em regime de colaboração do território estadual ou ter instituído, em normativa própria, política municipal de alfabetização alinhada às diretrizes do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e, quando houver, da política de alfabetização em regime de colaboração.	Sim, 5 pontos	Não, 0 pontos	Termo de adesão à política de alfabetização do território; ou normativa que institui a política municipal de alfabetização.
2	Adesão ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica (equalizado ao Saeb).	Sim, 5 pontos	Não, 0 pontos	Termo de adesão ao sistema estadual de avaliação da educação básica do território estadual; ou normativa que institui o sistema de avaliação censitária municipal alinhada ao Saeb e ao sistema estadual de avaliação.
3	Adesão à estratégia do território de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização ou possui estratégias próprias de materiais complementares de apoio à alfabetização.	Sim, 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a realização de ações próprias do município para distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização.
4	Adesão à estratégia do território para a formação de docentes dos anos iniciais.	Sim, adesão Integral 5 pontos	Sim, adesão parcial 3 pontos	Informação Sistema automática do sistema
5	Adesão à estratégia do território de formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco na alfabetização.	Sim, adesão Integral 5 pontos	Sim, adesão parcial 3 pontos	Informação Sistema automática do sistema

SESSÃO II - Institucionalização da Política de Alfabetização - máx. 30 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação		Documentos comprobatórios obrigatórios
6	Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do município.	Sim, 5 pontos	Não, 0 pontos	<i>Template</i> preenchido com plano de ação do município (anexo), podendo contemplar estratégias próprias do município, além de implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da política territorial de alfabetização, quando houver.
7	Existência de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem na alfabetização, metodologia de monitoramento dos resultados e de replanejamento da gestão escolar e da prática pedagógica.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, calendário de aplicações ou exemplar de avaliação. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem da avaliação já vem sendo realizada no ano atual.
8	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede de ensino com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar aos estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, exemplares de materiais produzidos. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.
9	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede de ensino, destinada a reconhecer boas práticas e resultados de aprendizagem na alfabetização.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual por meio de comprovações como edital, orientação do ano, evidências atuais de sua realização.



10	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede de ensino dedicada a fomentar práticas pedagógicas e de gestão escolar com foco na promoção da leitura literária na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual. O município poderá utilizar a lista das escolas que receberam recursos diretos para a instalação do Cantinho da Leitura.
11	Existência de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo escolar nos anos iniciais do ensino fundamental entre escolas (regulares, indígenas, quilombolas, do campo), entre meninos e meninas, entre estudantes negros e não-negros e entre estudantes de diferentes níveis socioeconômicos.	Sim, já implementado no atual no letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.

SESSÃO III - Implementação da política de alfabetização - máx. 20 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação					Documentos comprobatórios obrigatórios
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	
12	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais com espaços de incentivo à leitura em todas as salas de aula de 1º e 2º ano.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria municipal de educação, assinado pelo(a) secretário(a) com a lista de escolas com espaços de incentivo à leitura, indicando o percentual referente ao total de escolas.
13	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na avaliação processual e contínua da aprendizagem.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa e indicando o percentual referente ao total de escolas.
14	% de escolas aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar de estudantes com defasagem de aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas.
15	% de escolas de anos iniciais e pré-escolas aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na promoção da leitura literária.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas.

SESSÃO IV - Implementação das ações de formação docente - máx. 20 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação	Documentos comprobatórios obrigatórios
--	---------------------------	-----------	--



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



16	% de gestores dos anos iniciais do Ensino Fundamental atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
17	% de docentes de anos iniciais do Ensino Fundamental, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
18	% de gestores escolares da educação infantil (4 e 5 anos) atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco em oralidade, leitura e escrita.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
19	% de docentes da educação infantil (4 e 5 anos) atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.

SESSÃO V - Distribuição de materiais didáticos complementares - máx. 5 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação					Documentos comprobatórios obrigatórios
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	
20	% de escolas da rede atendidas com a distribuição dos materiais complementares de apoio à alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental (todas as redes).	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização.

QUESTIONÁRIO ESTADOS E DISTRITO FEDERAL

SESSÃO I - Ações estruturantes e integração com o território estadual - máx. 25 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação					Documentos comprobatórios obrigatórios
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	
1	Institucionalização do Regime de Colaboração para política ou programa de alfabetização (Lei ou Decreto), abrangendo, no que couber, o Regime de Colaboração.	Não, 0 pontos				Sim, 5 pontos	Normativa que institui a política de alfabetização do território estadual publicada no Diário Oficial do Estado.
2	Ter instituído o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - CEEC com representação dos municípios ou unidade administrativa similar, de acordo com a organização de cada território.	Não, 0 pontos				Sim, 4 pontos	Instituição e implementação do normativo que institui o Comitê Estratégico Estadual do Compromisso publicada em veículo oficial, acompanhada de atas de reunião, termo de posse de membros e regimento interno.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



3	Instituição de sistema estadual de avaliação e realização de avaliação externa anual censitária do 2º ano do Ensino Fundamental com participação dos municípios ou unidade administrativa similar, de acordo com a organização de cada território.	Não, 0 pontos				Sim, 4 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, calendário de aplicações ou exemplar de avaliação. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem da avaliação já vem sendo realizada no ano atual.
4	% de municípios aderentes à estratégia de distribuição de materiais didáticos complementares proposta no PATE 23/25 para os anos iniciais do ensino fundamental*	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 4 pontos	Informação Automática do Sistema.
5	% de municípios aderentes à estratégia de formação proposta no PATE 23/25 para os anos iniciais do ensino fundamental*	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 4 pontos	Informação Automática do Sistema.
6	% de municípios aderentes ao Sistema Estadual de Avaliação parametrizado ao Saeb (Avaliação Externa)*	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 4 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de municípios que aderiram ao sistema de avaliação.

*Por conta da sua natureza administrativa as questões 4 e 5 não se aplicam ao Distrito Federal, que então obterá pontuação máxima automática nas ações previstas no Plano de Ações Articuladas do Território (distribuição de materiais didáticos complementares para os anos iniciais do Ensino Fundamental e ações de formação para anos iniciais do Ensino Fundamental). Na questão 6 a pontuação será atribuída considerando o percentual de escolas desde que apresente o documento que comprove.

SESSÃO II - Institucionalização da Política de Alfabetização - máx. 30 pontos



	Ações / condicionalidades	Pontuação		Documentos comprobatórios obrigatórios
7	Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do estado ou do Distrito Federal.	Sim, 5 pontos	Não, 0 pontos	Template preenchido com plano de ação do estado podendo contemplar estratégias próprias do estado, além de implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da política territorial de alfabetização, quando houver.
8	Existência de sistema, programa ou projeto institucional da rede de estadual de ensino, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem na alfabetização, metodologia de monitoramento dos resultados e de replanejamento da gestão escolar e da prática pedagógica.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, calendário de aplicações ou exemplar de avaliação. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem da avaliação já vem sendo realizada no ano atual.
9	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede estadual de ensino com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar aos estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, exemplares de materiais produzidos. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



10	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede de ensino, destinada a reconhecer boas práticas e resultados de aprendizagem na alfabetização.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual por meio de comprovações como edital, orientação do ano, evidências atuais de sua realização.
11	Existência de programa, projeto ou ação institucional da rede de ensino dedicada a fomentar práticas pedagógicas e de gestão escolar com foco na promoção da leitura literária na educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.
12	Existência de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo escolar nos anos iniciais do ensino fundamental entre escolas (regulares, indígenas, quilombolas, do campo), entre meninos e meninas, entre estudantes negros e não-negros e entre estudantes de diferentes níveis socioeconômicos.	Sim, já implementado no atual ano letivo - 5 pontos	Não, 0 pontos	Documento que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações, evidências de sua realização. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.

SESSÃO III - Implementação da política de alfabetização - máx. 20 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação				Documentos comprobatórios obrigatórios	
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos		91% a 100% - 5 pontos
13	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede estadual com espaços de incentivo à leitura em todas as salas de aula de 1º e 2º ano.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria estadual de educação, assinado pelo(a) secretário(a) com a lista de escolas com espaços de incentivo à leitura, indicando o percentual referente ao total de escolas.
14	% de escolas de ensino fundamental anos iniciais da rede estadual aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na avaliação processual e contínua da aprendizagem.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa e indicando o percentual referente ao total de escolas.
15	% de escolas aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede estadual com foco na recomposição das aprendizagens e/ou apoio pedagógico complementar de estudantes com defasagem de aprendizagem nos anos iniciais do Ensino Fundamental.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas.
16	% de escolas de anos iniciais e pré-escolas da rede estadual aderentes ao programa, projeto ou ação institucional da rede com foco na promoção da leitura literária.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento comprobatório da secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas.

SESSÃO IV - Implementação das ações de formação docente - máx. 20 pontos



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



	Ações / condicionalidades	Pontuação					Documentos comprobatórios obrigatórios
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	
17	% de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
18	% de docentes de anos iniciais do ensino fundamental da rede estadual, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco na alfabetização/recomposição das aprendizagens.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
19	% de gestores escolares da educação infantil (4 e 5 anos) da rede estadual atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco em oralidade, leitura e escrita.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.
20	% de docentes da educação infantil - 4e 5 anos - da rede estadual atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita.	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de profissionais participantes na formação continuada.



SESSÃO V - Distribuição de materiais didáticos complementares - máx. 05 pontos

	Ações / condicionalidades	Pontuação					Documentos comprobatórios obrigatórios
		Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	
21	% de escolas da rede estadual atendidas com a distribuição dos materiais complementares de apoio à alfabetização dos anos iniciais do ensino fundamental (todas as redes).	Menos de 60% - 0 pontos	60% a 70% - 1 ponto	71% a 80% - 2 pontos	81% a 90% - 3 pontos	91% a 100% - 5 pontos	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



Ministério da Educação

GABINETE DO MINISTRO

EDITAL MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025

CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA EDIÇÃO DO SELO NACIONAL COMPROMISSO COM A ALFABETIZAÇÃO - 2025

O MINISTRO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO faz saber aos interessados a abertura da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, com fundamento no art. 34 do Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, que institui o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Compromisso e discorre sobre estratégias para o reconhecimento de boas práticas no âmbito da alfabetização. A 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 é parte dessas estratégias e visa reconhecer os esforços realizados pelas secretarias de educação estaduais, distrital e municipais em prol da alfabetização.

1. DO OBJETO
1.1. Este Edital tem por objeto estabelecer normas e parâmetros para a 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, visando reconhecer as secretarias de educação que comprovem, mediante documentação, a realização de ações estruturantes e o cumprimento das condicionalidades específicas, definidas pelo Ministério da Educação, voltadas à alfabetização de crianças, em conformidade com as diretrizes e objetivos estabelecidos pelo Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023.

2. DAS DEFINIÇÕES
2.1. SELO
2.1.1. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 é um emblema que atesta o compromisso e o empenho das gestões estaduais, distrital e municipais em assegurar o direito à alfabetização das crianças. Trata-se de um reconhecimento de natureza simbólica e não financeira.

2.1.2. O Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 é concedido à gestão, pertencendo, portanto, às secretarias de educação e suas respectivas redes de ensino, sendo vedado seu uso para fins pessoais.

2.2. COMISSÃO DE AVALIAÇÃO
2.2.1. A Comissão de Avaliação da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 é responsável por avaliar as inscrições recebidas no âmbito deste Edital.

2.2.2. Compete à Comissão de Avaliação assegurar a análise correta e transparente do mérito das inscrições e da documentação submetida pelas secretarias de educação inscritas, garantindo o cumprimento das condicionalidades conforme os critérios exigidos neste Edital.

2.2.3. Os membros e as atribuições da Comissão de Avaliação serão detalhados no Guia do Participante da 2ª Edição do Selo, que será disponibilizado no Portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Além disso, serão disponibilizados nesse Portal um protocolo de avaliação e matriz de referência para análise da documentação submetida pelas secretarias de educação inscritas.

2.3. COMISSÃO GESTORA
2.3.1. A Comissão Gestora da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 é responsável por coordenar e supervisionar o processo de concessão do Selo, garantindo sua integridade, transparência e isonomia.

2.3.2. A Comissão Gestora será estabelecida pela Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação.

2.3.3. Os membros e as atribuições da Comissão Gestora serão detalhados no Guia do Participante da 2ª Edição do Selo, a ser disponibilizado no Portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

3. DO PÚBLICO-ALVO
3.1. A participação neste Edital é destinada às secretarias de educação dos estados, do Distrito Federal e dos municípios interessadas em se inscrever na 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025.

3.2. A participação é voluntária e aberta, limitada a uma única inscrição por secretaria de educação.

3.3. Para participar, as secretarias de educação deverão cumprir obrigatoriamente os pré-requisitos para inscrição estabelecidos no item 4.1.

4. DA INSCRIÇÃO

4.1. PRÉ-REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

4.1.1. Para a inscrição no processo de concessão da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, as secretarias de educação participantes deverão cumprir os seguintes pré-requisitos:

I - adesão formal ao Compromisso, conforme previsto no Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023, devidamente oficializada até o início do período de inscrição; e
II - designação oficial de articuladores da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização - Renalfa, vinculados à secretaria de educação participante, conforme a última Portaria publicada pelo Ministério da Educação antes do início do período de inscrição. Para as secretarias estaduais e distrital, exige-se a designação de articuladores estaduais, e, para as secretarias municipais, a designação de articuladores municipais.

4.2. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO
4.2.1. As inscrições são de responsabilidade dos articuladores estaduais e municipais da Renalfa, devidamente designados e vinculados às respectivas secretarias de educação, conforme disposto neste Edital.

4.2.2. As inscrições das secretarias estaduais e distrital devem ser efetuadas por um dos articuladores estaduais da Renalfa, vinculado à respectiva secretaria de educação.

4.2.3. As inscrições das secretarias municipais de educação devem ser efetuadas pelos articuladores municipais da Renalfa, cabendo a cada articulador realizar a inscrição de sua respectiva secretaria.

4.2.4. As inscrições para o processo de concessão da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 devem ser realizadas pelo Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec.

4.2.5. O cronograma detalhado, incluindo o período das inscrições e demais etapas, está especificado no Anexo I a este Edital.

4.2.6. A autenticidade das informações fornecidas ao Ministério da Educação é de inteira responsabilidade dos interessados.

4.2.7. Todos os documentos entregues e informações prestadas com o objetivo de comprovar critérios para pontuação devem estar atualizados e devidamente assinados pelo Secretário de Educação ou, conforme a natureza do documento e sua origem, pelo Comitê Estratégico Nacional do Compromisso - Cenac ou pelo Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceeec.

4.2.8. O Ministério da Educação não se responsabiliza por cadastros ou envio de documentos que não sejam concretizados, estejam incorretos ou corrompidos por motivos técnicos dos sistemas informatizados e dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação ou outros fatores que impeçam a correta transmissão de dados ao Sistema, assim como qualquer informação inverídica prestada no processo de inscrição que pode gerar a exclusão da Secretaria de Educação participante a qualquer tempo.

4.2.9. Os arquivos devem ser enviados em formato PDF, com tamanho máximo de cinco megabytes (MB), atendendo às exigências especificadas nos Anexos II, III e IV a este Edital.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. A avaliação das inscrições será realizada por meio de análise documental, abrangendo a verificação dos documentos submetidos e a avaliação de mérito, conduzida pela Comissão de Avaliação, assegurando a correta aplicação dos critérios estabelecidos e a imparcialidade do processo.

5.2. A 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 avaliará os esforços das secretarias estaduais, distrital e municipais de educação em prol da alfabetização, considerando os seguintes critérios:

I - colaboração entre os entes federativos (estados, Distrito Federal e municípios);
II - institucionalização e implementação da política de alfabetização;
III - implementação das ações de formação de docentes e gestores, distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização e à recomposição das aprendizagens; e

IV - resultados alcançados na alfabetização, em relação ao atingimento das metas do Indicador Criança Alfabetizada.

5.3. As metas referidas neste Edital estão vinculadas ao Indicador Criança Alfabetizada, resultante da Pesquisa Alfabetiza Brasil, realizada pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - Inep.

5.4. Categorias do Selo:

I - categoria bronze: conferido às secretarias de educação que alcançarem pontuação final entre 60 e 89 pontos;

II - categoria prata: conferido às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 90 e 109 pontos; e

III - categoria ouro: conferido às secretarias de educação que obtiverem pontuação entre 110 e 150 pontos e que atingirem a sua meta do Indicador Criança Alfabetizada de 2024.

5.5. A relação detalhada dos critérios, pesos e notas para a avaliação encontra-se discriminada nos Anexos II, III e IV a este Edital.

5.6. De acordo com suas particularidades, o Distrito Federal deve considerar os critérios específicos, detalhados no Anexo IV a este Edital.

5.7. As pontuações validadas serão somadas para composição da nota final, a qual definirá em qual categoria as secretarias de educação inscritas serão reconhecidas.

6. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1. Após a avaliação, a classificação das secretarias de educação que receberão o Selo será divulgada no Portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

6.2. As secretarias de educação participantes, por meio dos respectivos articuladores estaduais e municipais da Renalfa, responsáveis pela inscrição, poderão apresentar pedido de reconsideração, conforme prazo estabelecido no Anexo I a este Edital.

6.3. O detalhamento do procedimento para os pedidos de reconsideração será disponibilizado no Guia do Participante da 2ª Edição do Selo, que será publicado no Portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.

6.4. A análise dos pedidos de reconsideração será realizada pela Comissão de Avaliação, sendo que eventuais divergências ou omissões serão decididas pela Comissão Gestora.

7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. A classificação das secretarias de educação será realizada com base na pontuação final total obtida na avaliação, considerando o atendimento aos critérios definidos neste Edital e o cumprimento das condições obrigatórias.

7.2. A atribuição das categorias do Selo será realizada de forma objetiva e transparente, conforme os intervalos de pontuação estabelecidos, observando os seguintes princípios:

I - cumprimento integral dos critérios documentais e meritórios definidos para cada eixo e subeixo do Compromisso;
II - comprovação, quando aplicável, de avanços reais no desenvolvimento das ações de alfabetização, com destaque para a melhoria do desempenho dos estudantes e o fortalecimento das práticas pedagógicas; e

III - verificação da documentação comprobatória e da consistência das evidências apresentadas, conforme previsto nos Anexos II, III e IV a este Edital.

7.3. A classificação confere à Secretaria de Educação:

I - certificado de reconhecimento pelo Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, para todas as categorias (bronze, prata e ouro);

II - emblema de reconhecimento para as secretarias de educação que alcançarem a categoria ouro; e

III - divulgação nos canais oficiais de comunicação do Ministério da Educação e das secretarias de educação estaduais, distrital e municipais reconhecidas, com os respectivos créditos.

7.4. A classificação final será publicada no Portal do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, seguida da realização da cerimônia de entrega do Emblema do Selo.

8. DA CERIMÔNIA DE ENTREGA DO EMBLEMA DO SELO

8.1. A cerimônia de entrega do emblema da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025, para as secretarias de educação que alcançarem a categoria ouro, será realizada pelo Ministério da Educação em Brasília, no Distrito Federal.

8.2. Serão convidadas a participar da cerimônia todas as secretarias estaduais, distrital e municipais de educação que conquistarem a categoria ouro.

8.3. As secretarias estaduais de educação caberá a responsabilidade de organizar eventos de reconhecimento para as secretarias municipais que obtiverem as categorias bronze e prata.



Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico
<http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025082500039

39

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





- 9. DA VALIDADE DO SELO
- 9.1. Os selos conferidos terão validade de um ano, tendo como referência o ano da sua edição.
- 10. DO CRONOGRAMA
- 10.1. O cronograma da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025 está especificado no Anexo I a este Edital.
- 11. DAS CONDIÇÕES GERAIS
- 11.1. O Ministério da Educação detém o direito de encerrar ou modificar pontos específicos do presente processo em caso de fraude, dificuldade operacional ou qualquer outro fator que possa comprometer a lisura e o devido processo desta ação.
- 11.2. Eventuais inconsistências na documentação apresentada não detectadas na etapa de inscrição poderão gerar a exclusão da Secretaria de Educação participante a qualquer tempo, independentemente da etapa em que sejam verificadas.
- 11.3. As informações fornecidas durante o processo de inscrição poderão ser utilizadas para outros fins além do próprio, incluindo fins institucionais, de acompanhamento e de divulgação mediante autorização do ente no momento de inscrição.
- 11.4. Questões adicionais e não previstas neste Edital serão encaminhadas à Comissão Gestora da 2ª Edição do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025.
- 11.5. Para esclarecimentos relativos aos itens descritos neste Edital, envie um e-mail para selocompromisso@mec.gov.br.

CAMILO SOBREIRA DE SANTANA

ANEXO I

CRONOGRAMA		
ETAPAS	DATA INÍCIO	DATA FIM
INSCRIÇÃO NO SELO		
Período das inscrições: articuladores estaduais e municipais da Renalfa inserem documentos (declarações validadas e documentos comprobatórios) no Simec.	15/09/2025	30/09/2025
AValiação DAS INSCRIÇÕES		
Comissão de avaliação das inscrições realizadas pelas secretarias de educação.	01/10/2025	24/10/2025
RESULTADO PRELIMINAR		
Publicação do resultado preliminar no Simec	30/10/2025	30/10/2025
RECURSO SOBRE O RESULTADO PRELIMINAR		
Período de interposição dos pedidos de reconsideração do resultado.	31/10/2025	04/11/2025
Período de análise dos pedidos de reconsideração do resultado e lançamento de respostas aos recursos.	05/11/2025	12/11/2025
RESULTADO FINAL		
Publicação do resultado final.	26/11/2025	26/11/2025
CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO		
Cerimônia de entrega do emblema do Selo Nacional Compromisso com a Alfabetização - 2025.	dez/2025	dez/2025

ANEXO II

QUESTIONÁRIO MUNICÍPIOS
 Pré-Requisitos: Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e articulador municipal devidamente nomeado conforme a última Portaria publicada pelo Ministério da Educação, e com cadastro ativo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec.

SEÇÃO I - COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS (MUNICÍPIOS)						
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (MUNICÍPIO)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Adesão à política de alfabetização em regime de colaboração do território.	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Termo de adesão à política de alfabetização do território estadual, ou normativa que institui a política municipal de alfabetização.	3
2	Adesão ao Sistema Estadual de Avaliação da Educação Básica - Saeb (equilizado ao Saeb).	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Termo de adesão ao sistema estadual de avaliação da educação básica do território estadual, ou normativa que institui o sistema de avaliação censitária municipal alinhada ao Saeb e ao sistema estadual de avaliação. Para aferir pontuação neste item, o município precisa estar adeso à avaliação externa e censitária da educação básica, alinhada ao Sistema Estadual de Avaliação, conduzida ou normatizada de forma que possibilite a parametrização e aferição do Indicador Criança Alfabetizada.	3
3	% de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede municipal na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equilizado ao Saeb).	Menos de 70% 0 pontos	De 70% a 80% 2 pontos	De 81% a 100% 3 pontos	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep - Avaliação de 2024.	3
4	Articulador(a) municipal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa, com atuação contínua, sem ocorrência de rotatividade.	Alta rotatividade: mais de duas alterações de articuladores em 2025 0 pontos	Média rotatividade: uma ou duas alterações de articuladores em 2025 2 pontos	Baixa rotatividade: articuladores designados e em atuação contínua, sem alterações desde 2024 3 pontos	Declaração da secretaria municipal de educação informando a designação e a atuação do articulador da Rede Nacional, com indicação de eventuais alterações (rotatividade) ocorridas no âmbito municipal, acompanhada do comprovante da portaria de designação do(a) articulador municipal, publicada pelo Ministério da Educação.	3
5	Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental - Ciclo 2025-2027).	Não 0 pontos	Sim 2 pontos		Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) sobre 1º e 2º anos do ensino fundamental.	2
6	Adesão à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição (3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental - Ciclo 2025-2027).	Não 0 pontos	Sim 2 pontos		Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) sobre 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental.	2
7	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização para os estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias do município, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização aos estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na alfabetização, foi realizada no ano atual.	3
8	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental da rede municipal de ensino.	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias do município, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na recomposição, foi realizada no ano atual.	3
9	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na alfabetização, realizada por meio de ações próprias do município ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental, da rede de ensino municipal. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição.	3
10	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.	Não 0 pontos	Sim 3 pontos		Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na recomposição das aprendizagens, realizada por meio de ações próprias do município ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino municipal. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição.	3
11	Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).	Não 0 pontos	Sim 2 pontos		Informação automática do sistema (PATE 2025-2027).	2



12	Adesão à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027).	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027).	2	
13	Adesão à estratégia do território estadual de formação de gestores dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027).	2	
14	Adesão à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027).	2	
15	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino, para docentes da alfabetização (1º e 2º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	0 pontos	Não	3 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no município para os docentes dos anos iniciais (1º e 2º ano), focada na alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada está sendo realizada no ano atual.	3	
16	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino de ensino, para docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	0 pontos	Não	3 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no município para os docentes dos anos iniciais (3º, 4º e 5º ano), focada na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada está sendo realizada no ano atual.	3	
17	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede municipal de ensino, para formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não implementada a formação dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) (0 pontos)	Parcialmente implementada (realização de formação dos gestores, sem, contudo, contemplar integralmente os anos iniciais do ensino fundamental (1 ponto))	2 pontos	Sim, implementada integralmente, contemplando os gestores de todos os anos/séries dos anos iniciais do ensino fundamental (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação (parcial ou integral) de estratégia de formação continuada no território para os gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) da rede de ensino municipal.	2	
18	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino municipal, para os docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada está sendo realizada no ano atual.	2	
19	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino municipal, para os gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada está sendo realizada no ano atual.	2	
20	Promoção e implementação de programa de bolsas específico do município ou realização de complementação de bolsas em regime de colaboração, destinado a ampliar a capacidade institucional do município para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.	0 pontos	Não há iniciativas	1 ponto	Sim, há 1 bolsista atuando em nível municipal (1 ponto)	Sim, há no mínimo 2 bolsistas atuando em nível municipal (2 pontos)	Normativo que institui o programa de bolsas próprio ou realização de complementação de bolsa em regime de colaboração, acompanhado de relatório técnico, contendo a descrição das principais atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas na implementação da Política Territorial de Alfabetização, o número total de bolsistas atuando em nível municipal, o número total de bolsistas que atuam nas regionais/Unidades Descentralizadas, especificando o número de cada uma, a lista de municípios beneficiados e o quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão de desembolso anual de pelo menos 4 meses.	2
Total da Seção I (Municípios)							50	

SEÇÃO II - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO (MUNICÍPIOS)			
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
21	Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do município.	Não (0 pontos)	3
22	Promoção e implementação de programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal, destinado à valorização docente, com estratégias articuladas de atenção à saúde mental, fortalecimento do clima organizacional, ações de reconhecimento profissional, garantia de permanência na rede, articulação com a formação continuada e promoção da autonomia docente no contexto da alfabetização e recomposição da aprendizagem.	Não (0 pontos)	2

23	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Não implementado, a rede de ensino não realiza avaliação diagnóstica e formativa, ou realiza de forma pontual, sem periodicidade mínima de duas vezes ao ano (0 pontos)	Parcialmente implementado, a rede realiza avaliações, mas não atende integralmente aos critérios: pode realizar apenas uma aplicação anual, focar apenas em um componente curricular (Língua Portuguesa ou Matemática), ou não produzir devolutivas pedagógicas estruturadas (2 pontos)	Plenamente implementado, a rede implementa de forma sistemática e regular avaliações diagnósticas e formativas ao longo do ano letivo (mínimo de duas vezes), contemplando habilidades de leitura e/ou matemática, com uso pedagógico das informações para replanejamento da prática (5 pontos)	Normativa de instituição de sistema próprio de avaliação da aprendizagem dos estudantes com previsão expressa de avaliação diagnóstica e formativa, acrescida de documentação que comprove sua implementação; ou documentos que comprovem o uso da plataforma de avaliação processual do MEC ou do Estado ou de plataforma específica do município com foco na aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental; ou Projeto Institucional da rede de ensino que evidencie a realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem com os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem já vem sendo realizada no ano atual, e tem assegurado a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	5
24	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento de escolas da rede de ensino municipal com o foco na recomposição das aprendizagens dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do ano letivo.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação, que ateste a implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui acrescido de evidências de implementação; ou projeto institucional da rede de ensino municipal, contendo o detalhamento da implementação da ação. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual e tem foco na recomposição da aprendizagem e relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo.	2	
25	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal com foco na promoção da leitura literária na educação infantil (4 e 5 anos de idade).	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento contendo evidências de sua realização. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual. O município poderá utilizar como evidência a instalação do PDDE CANTINHO DA LEITURA, acrescentando, neste caso, a lista de escolas contempladas com recursos federais, estaduais ou municipais destinados a tal finalidade.	2	
26	Promoção e Implementação de sistema, programa ou projeto institucional contemplando escolas da rede de ensino municipal com foco na promoção da leitura literária nos anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, documento de orientações e evidências de sua realização. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual. O município poderá utilizar como evidência a instalação do PDDE CANTINHO DA LEITURA, acrescentando, neste caso, a lista de escolas contempladas com recursos federais, estaduais ou municipais destinados a tal finalidade, com demonstração exemplificativa de sua instalação.	2	



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1





27	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas da rede de ensino municipal, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do Ensino Fundamental, para sua própria rede.	Não realiza ações de reconhecimento de boas práticas (0 pontos)	Realiza ações como seminário/simpósio ou similares com publicação institucional das experiências e/ou premiações às escolas com base em indicadores de alfabetização (2 pontos)	Realiza ações com publicação institucional, premiação financeira às escolas (contemplando diferentes níveis de resultado) e bonificação a docentes e/ou gestores, além de estratégias de colaboração entre escolas (4 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação com evidências que ateste a realização da iniciativa. Para pontuação de 1 ponto é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, os ritos e os critérios para aferição da premiação às escolas, a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar à colaboração entre as escolas. Para pontuação de 2 pontos é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, os ritos e os critérios para aferição da premiação às escolas e aos profissionais da educação (gestores escolares e/ou docentes) a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar à colaboração entre as escolas.	4		
28	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino municipal destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo entre escolas regulares e/ou escolar em escolas de Educação Escolar Indígena, de Educação Quilombola e/ou de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)		Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui e evidências de sua implementação, documento de orientações, evidências de sua realização em escolas de Educação Escolar Indígena, de Educação Escolar Quilombola e de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.	2		
29	Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino municipal	Não (0 pontos)		Sim (3 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep/MEC	3		
30	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino municipal, que receberam as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.	Menos de 60% (0 pontos)	60% a 70% (1 ponto)	71% a 80% (2 pontos)	81% a 90% (3 pontos)	91% a 100% (4 pontos)	Informação automática do PDDE Interativo	4
31	% de estudantes em situação de distorção idade-série nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental da rede de ensino municipal, com base no Indicador de Distorção Idade-Série (DIS) do INEP referente ao ano de 2024.	Superior a 20% (0 pontos)	20 a 2% (1 ponto)		Menor que 2% (4 pontos)		Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao Indicador de Distorção Idade-Série.	4
32	Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino municipal, com base no indicador de Rendimento do Inep referente ao ano de 2024.	Menos que 90% (0 pontos)	De 90 a 99% (1 ponto)		Atingiu a 100% (4 pontos)		Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao Indicador de Rendimento.	4
Total da Seção II (Municípios)						37		

SEÇÃO III - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE DOCENTES E DE GESTORES, E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO E À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (MUNICÍPIOS)						
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (MUNICÍPIO)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
33	% de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3
34	% de docentes de 1º e 2º ano do ensino fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada com foco na alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3
35	% de docentes de 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede de ensino municipal, participantes de formação continuada com foco na recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove expressamente o percentual de docentes participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3
36	% de gestores escolares da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino municipal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3
37	% de docentes da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino municipal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3
38	% de escolas da rede de ensino municipal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	3
39	% de escolas da rede de ensino municipal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º e 5º ano).	3
40	% de escolas da rede ensino municipal da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo, da Educação Escolar Quilombola e/ou de anos iniciais do ensino fundamental, atendidas materiais didáticos complementares impressos de alfabetização.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria municipal de educação com a lista de escolas com atendimento de populações específicas, atestando o percentual de escolas da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e/ou da Educação Escolar Quilombola, que receberam material didático complementar impresso de apoio à alfabetização.	3
41	% de estudantes da rede ensino municipal matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (4 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação com a lista de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental participantes da iniciativa e indicando, expressamente, o percentual referente ao total de estudantes da rede municipal atendidos com pelo menos duas oportunidades de avaliações diagnósticas e/ou formativas.	4
42	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal.	Não (0 pontos)		Sim (1 ponto)	Documento oficial emitido pela secretaria municipal de educação que descreva e comprove o processo estruturado de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas, envolvendo gestores escolares, docentes, podendo incluir outros profissionais correlatos. O documento deve evidenciar como se dá a sistematização das ações realizadas (cronograma, pautas, metodologias), com a menção da participação efetiva dos profissionais da rede de ensino municipal, o caráter colaborativo e de corresponsabilidade na análise dos dados, de forma sintética, com os encaminhamentos ou replanejamentos pedagógicos decorrentes das discussões.	1
43	% de escolas da rede municipal, participantes promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco a discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal.	3
44	% de escolas da rede de ensino municipal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na alfabetização de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Menos de 60% (0 pontos)		91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco a alfabetização.	3
45	% de escolas da rede de ensino municipal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na recomposição das aprendizagens de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria municipal de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco a recomposição da aprendizagem e relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo. É necessário declarar com evidências as estratégias de recomposição das aprendizagens que são desenvolvidas com os estudantes com foco na superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita.	3
Total da Seção III (Municípios)						38



SEÇÃO IV - RESULTADOS ALCANÇADOS NA ALFABETIZAÇÃO, RELACIONADOS AO ATINGIMENTO DAS METAS DO INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA (MUNICÍPIOS)								
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (MUNICÍPIO)				DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (MUNICÍPIO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
46	% de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino municipal, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada do município, elaborado pelo Inep.	Menos de 60% (0 pontos)	61% a 69% (1 ponto)	70% a 79% (2 pontos)	80% a 89% (3 pontos)	90% ou mais (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
47	Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do município, elaborado pelo Inep.	Avanço de até 2 pontos (0 pontos)	Avanço de 3 a 4 pontos (1 ponto)	Avanço 5 a 6 pontos (2 pontos)	Avanço 7 a 8 pontos (3 pontos)	Avanço acima de 9 pontos (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
48	Atingiu a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)		Sim (5 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
49	Superou a meta do município estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)		Sim (5 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
50	Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)		Sim (5 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
Total da Seção IV (Municípios)							25	

SÍNTESE - PONTUAÇÃO TOTAL - MUNICÍPIOS		
SEÇÃO	PONTOS	ACUMULADO
Seção I - Colaboração entre os entes federativos (Municípios)	50	50
Seção II - Institucionalização e implementação da Política de Alfabetização (Municípios)	37	87
Seção III - Implementação das ações de formação de docentes e de gestores, e distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (Municípios)	38	125
Seção IV - Resultados alcançados na alfabetização, relacionados ao atingimento das metas do Indicador Criança Alfabetizada (Municípios)	25	150
TOTAL	150	***

ANEXO III

QUESTIONÁRIO ESTADOS
Pré-Requisitos: Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e articulador estadual devidamente nomeado conforme a última Portaria publicada pelo Ministério da Educação, e com cadastro ativo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec.

SEÇÃO I - COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS (ESTADOS)						
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (ESTADO)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
1	Institucionalização, em regime de colaboração, de política territorial de alfabetização.	Não (0 pontos)		Sim (2 pontos)	Normativa que institui a política de alfabetização do território estadual, publicada no Diário Oficial do estado.	2
2	Instituição de sistema estadual de avaliação e realização de avaliação externa anual censitária do 2º ano do ensino fundamental com participação dos municípios ou unidade administrativa similar, de acordo com a organização de cada território.	Não (0 pontos)		Sim (2 pontos)	Normativo que comprove a instituição do Sistema de Avaliação, acompanhado de relatório técnico, assinado pelos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec, contendo as principais ações realizadas no âmbito do sistema, bem como o calendário de aplicações de 2025, com destaque para as atividades planejadas e executadas de apropriação dos resultados.	2
3	% de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb)	Menos de 70% (0 pontos)	De 70% a 80% (2 pontos)	De 81% a 100% (3 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep - Avaliação de 2024	3
4	Atuação efetiva do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec da instituição até a inscrição no selo.	Menos de duas reuniões ordinárias realizadas (0 pontos)	de duas a sete reuniões ordinárias realizadas (1 ponto)	oito ou mais reuniões ordinárias realizadas (2 pontos)	Relatório Técnico, assinado pelos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec, descrevendo a atuação do Ceec com instância de governança, desde a sua instituição até a inscrição no selo, destacando as reuniões realizadas e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e formato das reuniões (presenciais, remotas ou híbridas), com apontamento do calendário anual de reuniões ordinárias desde a instituição com identificação daquelas que foram realizadas.	2
5	Instituir a participação, na composição do Comitê, de representantes da sociedade civil e/ou de órgãos de classe, de modo a assegurar a participação ativa da sociedade civil e profissionais da educação nas decisões e ações do colegiado, promovendo uma representação plural e democrática.	Não há normativa instituindo o Comitê ou não foi apresentada documentação sobre a composição (0 pontos)	Comitê instituído, com representação parcial (apenas uma entidade da sociedade civil ou órgão de classe) ou sem evidência de participação ativa (1 ponto)	Comitê com composição representativa (mínimo de duas entidades diferentes da sociedade civil e/ou órgãos de classe), com regimento ou documento normativo que garanta participação ativa (2 pontos)	Relatório técnico assinado pelos membros do Ceec, descrevendo de forma detalhada a atuação do Comitê desde sua instituição até a data da inscrição no Selo. O documento deve conter referência à normativa oficial de instituição do Comitê, a lista nominal dos membros com indicação das respectivas entidades representadas - sendo obrigatória a presença de pelo menos 2 entidades distintas da sociedade civil e/ou de órgãos de classe para a pontuação máxima e apresentar evidências de participação ativa. Devem ser descritas as reuniões realizadas, com datas, principais pautas discutidas, número de participantes e o formato adotado (presencial, remoto ou híbrido), além da indicação do calendário anual de reuniões ordinárias desde a criação do Comitê, destacando aquelas que foram efetivamente realizadas. Quando possível, o relatório pode ser acompanhado de anexos para atas e listas de presença, reforçando a comprovação documental da atuação representativa e contínua do Ceec.	2
6	Articulador(a) estadual da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa, com atuação contínua, sem ocorrência de rotatividade.	Alta rotatividade: mais de duas alterações de articuladores em 2025 (0 pontos)	Média rotatividade: uma ou duas alterações de articuladores em 2025 (1 ponto)	Baixa rotatividade: articuladores designados e em atuação contínua, sem alterações desde 2024 (2 pontos)	Declaração da Secretaria Estadual de Educação informando a designação e a atuação dos articuladores da Rede Nacional, com indicação de eventuais alterações (rotatividade) ocorridas no âmbito do território estadual, acompanhada do comprovante da portaria de designação do (a) articulador estadual publicada pelo Ministério da Educação	2
7	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)	Menos de 80% (0 pontos)	81% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) sobre (1º e 2º anos do ensino fundamental)	2
8	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)	Menos de 80% (0 pontos)	81% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) sobre (3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental)	2
9	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização para os estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)		Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização aos estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na alfabetização, foi realizada no ano atual.	1
10	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição para os estudantes do 3º ao 5º ano do ensino fundamental da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)		Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na recomposição, foi realizada no ano atual.	1
11	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)		Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na alfabetização, realizada por meio de ações próprias ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição.	1
12	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)		Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na recomposição das aprendizagens, realizada por meio de ações próprias ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição.	1
13	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da alfabetização (1º e 2º anos do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)	Menos de 80% (0 pontos)		80% a 100% (2 pontos)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027)	2



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1

14	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental), proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)	Menos de 80% (0 pontos)	80% a 100% (2 pontos)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027)	2	
15	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual para a formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, proposta no PATE (Ciclo 2025-2027)	Menos de 80% (0 pontos)	80% a 100% (2 pontos)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027)	2	
16	% de municípios aderentes à estratégia do território estadual de formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027).	Menos de 80% (0 pontos)	80% a 100% (1 ponto)	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027)	1	
17	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para docentes da alfabetização (1º e 2º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no território para os docentes dos anos iniciais (1º e 2º ano), focada na alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual.	2	
18	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no território para os docentes dos anos iniciais (3º, 4º e 5º ano), focada na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual voltada para a Recomposição das Aprendizagens e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual.	1	
19	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino estadual, para a formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Não implementada a formação dos gestores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) (0 pontos)	Parcialmente implementada (realização de formação dos gestores, sem, contudo, contemplar integralmente os anos iniciais do ensino fundamental) (1 ponto)	Sim, implementada integralmente, contemplando os gestores de todos os anos/séries dos anos iniciais do ensino fundamental (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação (parcial ou integral) de estratégia de formação continuada no território para os gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) da rede de ensino estadual.	2
20	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino estadual, para os docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual.	2	
21	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino estadual, para os gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual.	1	
22	Promoção e implementação de programa de bolsas específico do estado, destinado a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.	Não há iniciativas (0 pontos)	Há bolsistas atuando em nível estadual e/ou regional (2 pontos)	Há bolsistas atuando em nível estadual, regional e pelo menos um bolsista em nível municipal (3 pontos)	Normativo que institui o programa de bolsas, acompanhado de relatório técnico, assinado pelos membros do Ceec, contendo a descrição das principais atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas na implementação da Política Territorial de Alfabetização, o número total de bolsistas atuando em nível estadual, e/ou o número total de bolsistas que atuam nas regionais/Unidades Descentralizadas, especificando o número de cada uma, e/ou a lista de municípios beneficiados e quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão de desembolso anual de pelo menos três meses.	3
23	Adesão do território estadual ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil (ProLEEI)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Termo de adesão ao ProLEEI, ou Relatório Técnico, assinado pelos membros do Ceec, no âmbito do território estadual, atestando o desenvolvimento de estratégia específica de formação de docentes da educação infantil (pré-escola), contendo, ainda, as evidências de sua implementação no ano em curso.	2	
Total da Seção I (Estados)					41	

SEÇÃO II - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO (ESTADOS)								
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (ESTADO)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
24	Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do Estado.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Plano de ação do estado, contemplando estratégias próprias do território estadual, além de implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da política territorial de alfabetização, quando houver.	2	
25	Promoção e implementação de programa ou projeto institucional da rede de ensino estadual, destinado à valorização docente, com estratégias articuladas de atenção à saúde mental, ao fortalecimento do clima organizacional, às ações de reconhecimento profissional, à garantia de permanência na rede, à articulação com a formação continuada e à promoção da autonomia docente no contexto da alfabetização e recomposição da aprendizagem.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial da secretaria estadual de educação que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, ou projeto institucional da rede de ensino do estado, contendo o detalhamento da ação.	2	
26	Implementação/instituição de estrutura administrativa e pedagógica específica da secretaria de educação, com alocação de servidores e/ou cargos, na administração central e/ou nas regionais/Unidades Descentralizadas destinadas a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de ações específicas das políticas de alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim, com pelo menos 10 servidores atuando no nível central (1 ponto)	Sim, com pelo menos dez servidores atuando no nível central, e pelo menos dois servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada (2 pontos)	Sim, com pelo menos vinte servidores atuando no nível central, e pelo menos três servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada (3 pontos)	Sim, com pelo menos trinta servidores atuando no nível central, e pelo menos quatro servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada (5 pontos)	Normativa de instituição, acompanhada de Relatório Técnico, assinado pela Secretaria de Estado da Educação - Seduc e União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - Undime, e pelos demais membros do Ceec, descrevendo a estrutura administrativa e pedagógica destinadas a ampliar a capacidade institucional dos sistemas municipais e estaduais de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contendo a descrição da estrutura (composição e atribuições gerais e organograma), o número total de servidores atuando em nível estadual, o número total de servidores que atuam nas regionais/Unidades Descentralizadas, especificando o número de cada uma, bem como apontando o regime de trabalho de cada grupo e o tempo dedicado as atividades de alfabetização. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que a estrutura já está implementada no ano atual, com funcionamento e alocação de servidores com no mínimo três meses.	5

27	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento das escolas da rede de ensino estadual, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Não implementado, a rede de ensino não realiza avaliação diagnóstica e formativa sistemática, ou realiza de forma pontual, sem periodicidade mínima de duas vezes ao ano (0 pontos)	Parcialmente implementado, a rede realiza avaliações, mas não atende integralmente aos critérios: pode realizar apenas uma aplicação anual, focar apenas em um componente curricular (Língua Portuguesa ou Matemática), ou não produzir devolutivas pedagógicas estruturadas (1 ponto)	Plenamente implementado, a rede implementa de forma sistemática e regular avaliações diagnósticas e formativas ao longo do ano letivo (mínimo de duas vezes), contemplando habilidades de leitura e/ou matemática, com uso pedagógico das informações para replanejamento da prática (3 pontos)	Normativa de instituição de sistema próprio de avaliação da aprendizagem dos estudantes com previsão expressa de avaliação diagnóstica e formativa, acrescida de documentação que comprove sua implementação, ou documentos que comprovem o uso da plataforma de avaliação processual do Ministério da Educação ou do estado com foco na aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, ou projeto institucional da rede de ensino que evidencie a realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem com os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem da avaliação já vem sendo realizada no ano atual, e tem assegurado a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, com escolas da rede de ensino estadual, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	3	
28	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento de escolas da rede de ensino estadual com foco na recomposição das aprendizagens dos anos iniciais do ensino fundamental com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, ao longo do ano letivo.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação, que ateste a implementação de tal iniciativa, tal como normativa, que ateste a instituir acrescido de evidências de implementação, ou projeto institucional da rede de ensino estadual, contendo o detalhamento da implementação da ação. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual e tem foco na recomposição da aprendizagem em relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo.	2



29	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional contemplando escolas da rede de ensino estadual com foco na promoção da leitura literária nos anos iniciais do ensino fundamental.	0 pontos	Não	2 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, orientações e evidências de sua realização. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual nas escolas da rede de ensino estadual de ensino. O estado poderá utilizar como evidência a instalação do PDDE Cantinho da Leitura, acrescentando, neste caso, a lista de escolas contempladas com recursos federais, estaduais e/ou municipais destinados a tal finalidade, com demonstração exemplificativa de sua instalação.	2	
30	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas da rede de ensino estadual, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.	0 pontos	Não realiza ações de reconhecimento de boas práticas	Realiza ações como seminário/simpósio ou similares com publicação institucional das experiências e/ou premiação às escolas com base em indicadores de alfabetização (2 pontos)	Realiza ações com publicação institucional, premiação financeira às escolas (contemplando diferentes níveis de resultado) e bonificação a docentes e/ou gestores, além de estratégias de colaboração entre escolas (4 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com evidências que ateste a realização da iniciativa. Para pontuação de 1 ponto, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas, a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar à colaboração entre as escolas. Para pontuação de 2 pontos, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas e aos profissionais da educação (gestores escolares e/ou docentes) a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar a colaboração entre as escolas.	4	
31	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas das redes de ensino municipais em regime de colaboração, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.	0 pontos	Não realiza ações de reconhecimento de boas práticas em alfabetização	Realiza eventos como seminário/simpósio com foco no reconhecimento e/ou publica institucionalmente experiências de docentes, gestores e escolas (2 pontos)	Realiza ações estruturadas com publicação institucional, premiação financeira para as escolas com base em indicadores de alfabetização e bonificação a docentes e/ou gestores, promovendo estratégias colaborativas entre escolas (4 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com evidências que ateste a realização da iniciativa. Para pontuação de 1 ponto, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar à colaboração entre as escolas. Para pontuação de 2 pontos, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas e aos profissionais da educação (gestores escolares e/ou docentes) a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar a colaboração entre as escolas.	4	
32	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino estadual destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo escolar entre escolas regulares e/ou escolas da rede de ensino estadual de ensino de Educação Escolar Indígena, de Educação Escolar Quilombola e de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental.	0 pontos	Não	1 ponto	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui e evidências de sua implementação, documento de orientações, evidências de sua realização em escolas da rede estadual de Educação Escolar Indígena, de Educação Escolar Quilombola e de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.	1	
33	Redução das desigualdades na alfabetização na rede ensino de estadual	0 pontos	Não	3 pontos	Sim	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	3	
34	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino estadual, que receberam e executaram as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.	Menos de 60% (0 pontos)	60% a 70% (1 ponto)	71% a 80% (2 pontos)	81% a 90% (3 pontos)	91% a 100% (4 pontos)	Informação automática do PDDE Interativo	4
35	% de estudantes em situação de distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual, com base no indicador de Distorção Idade-Série -DIS do Inep, referente ao ano de 2024.	Superior a 20% (0 pontos)	20 a 2% (1 ponto)	Menor que 2% (2 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao indicador de Distorção Idade-Série.	2
36	Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino estadual, com base no indicador de Rendimento do INEP, referente ao ano de 2024.	Menos que 90% (0 pontos)	De 90 a 99% (1 ponto)	Atingiu a 100% (2 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao Indicador de Rendimento.	2
37	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Formação - Ciclo 2023-2025	Não executado (0 pontos)	Até 30% executado (1 ponto)	De 30% a 50% executado (2 pontos)	De 50% a 70% executado (3 pontos)	De 70% a 100% executado (4 pontos)	Relatório de Execução Financeira, acompanhado dos documentos fiscais correspondentes.	4
38	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Material Didático - Ciclo 2023-2025	Não executado (0 pontos)	Até 30% executado (1 ponto)	De 30% a 50% executado (2 pontos)	De 50% a 70% executado (3 pontos)	De 70% a 100% executado (4 pontos)	Relatório de Execução Financeira, acompanhado dos documentos fiscais correspondentes.	4
Total da Seção II (Estados)								44

SEÇÃO III - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE DOCENTES E DE GESTORES, E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO E À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (ESTADOS)						
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (ESTADO)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
39	% de gestores escolares do ensino fundamental anos iniciais, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
40	% de gestores escolares do ensino fundamental anos iniciais, das redes de ensino municipais, em regime de colaboração, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, participantes de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
41	% de docentes de 1º e 2º ano do ensino fundamental, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada focada no apoio à alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
42	% de docentes dos 1º e 2º anos do ensino fundamental das redes municipais de ensino, com foco na alfabetização, que participaram de ações de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
43	% de docentes de 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede de ensino estadual, participantes de formação continuada com foco na recomposição das aprendizagens, realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de docentes participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
44	% de docentes dos 3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental das redes de ensino municipais, com foco na recomposição das aprendizagens, que participaram de ações de formação continuada realizadas no âmbito da Política de Alfabetização do Território Estadual e do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove expressamente o percentual de docentes das redes de ensino municipais, participantes de formação continuada estadual. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2
45	% de escolas da rede de ensino estadual atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	2
46	% de escolas das redes de ensino municipais, atendidas, em regime de colaboração, com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	2
47	% de escolas da rede de ensino estadual atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º e 5º ano).	2
48	% de escolas das redes de ensino municipais atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º e 5º ano).	3



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



49	% de escolas da rede de ensino estadual da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e/ou da Educação Escolar Quilombola, dos anos iniciais do ensino fundamental, que receberam materiais didáticos complementares impressos de alfabetização.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da secretaria estadual de educação com a lista de escolas com atendimento de populações específicas, atestando o percentual de escolas da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e/ou da Educação Escolar Quilombola, que receberam material didático complementar impresso de apoio à alfabetização.	3
50	% de estudantes da rede de ensino estadual matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com a lista de estudantes do ensino fundamental anos iniciais participantes da iniciativa e indicando, expressamente, o percentual referente ao total de estudantes da rede de ensino estadual atendidos com pelo menos duas oportunidades de avaliações diagnósticas e/ou formativas.	3
51	% de estudantes das redes ensino municipal matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional, em regime de colaboração, com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com a lista de estudantes municipais do ensino fundamental anos iniciais participantes da iniciativa e indicando, expressamente, o percentual referente ao total de estudantes atendidos, em regime de colaboração, com pelo menos duas oportunidades de avaliações diagnósticas e/ou formativas.	3
52	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)	2 pontos	Sim	Documento oficial emitido pela secretaria estadual de educação que descreva e comprove o processo estruturado de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas, envolvendo gestores escolares, docentes da rede de ensino estadual de ensino, podendo incluir outros profissionais correlatos. O documento deve evidenciar como se dá a sistematização das ações realizadas (cronograma, pautas, metodologias), com a menção da participação efetiva dos profissionais da rede de ensino do estado, o caráter colaborativo e de corresponsabilidade na análise dos dados, de forma sintética, com os encaminhamentos ou replanejamentos pedagógicos decorrentes das discussões.	2
53	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino estadual.	Não (0 pontos)	2 pontos	Sim	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco na participação em estratégias de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino estadual.	2
54	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino municipal, em regime de colaboração.	Não (0 pontos)	2 pontos	Sim	Documento oficial emitido pela secretaria estadual de educação que descreva e comprove o processo estruturado de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas, envolvendo gestores escolares, docentes, podendo incluir outros profissionais correlatos, em regime de colaboração. O documento deve evidenciar como se dá a sistematização das ações realizadas (cronograma, pautas, metodologias), com a menção da participação efetiva dos profissionais da rede de ensino municipal, o caráter colaborativo e de corresponsabilidade na análise dos dados, de forma sintética, com os encaminhamentos ou replanejamentos pedagógicos decorrentes das discussões.	2
55	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na alfabetização de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco a alfabetização.	2
56	% de escolas da rede de ensino estadual dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na recomposição das aprendizagens de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria estadual de educação com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco na recomposição da aprendizagem e relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo. É necessário declarar com evidências as estratégias de recomposição das aprendizagens que são desenvolvidas com os estudantes com foco na superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita.	2
Total da Seção III (Estados)						40

SEÇÃO IV - RESULTADOS ALCANÇADOS NA ALFABETIZAÇÃO, RELACIONADOS AO ATINGIMENTO DAS METAS DO INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA (ESTADOS)								
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (ESTADO)					DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (ESTADO)	PONTUAÇÃO MÁXIMA
57	% de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino estadual, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, elaborado pelo Inep.	Menos de 60% (0 pontos)	61% a 69% (1 ponto)	70% a 79% (2 pontos)	80% a 89% (3 pontos)	90% ou mais (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
58	Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do território estadual, elaborado pelo Inep.	Avanço de até 2 pontos (0 pontos)	Avanço de 3 a 4 pontos (1 ponto)	Avanço de 5 a 6 pontos (2 pontos)	Avanço de 7 a 8 pontos (3 pontos)	Avanço acima de 9 pontos (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
59	Atingiu a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	5 pontos			Sim	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
60	Superou a meta do território estadual estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	5 pontos			Sim	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
61	Atingiu a meta do território nacional estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	5 pontos			Sim	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
Total da Seção IV (Estados)							25	

SÍNTESE - PONTUAÇÃO TOTAL - ESTADOS		
SEÇÃO	PONTOS	ACUMULADO
Seção I - Colaboração entre os entes federativos (Estados)	41	41
Seção II - Institucionalização e implementação da Política de Alfabetização (Estados)	44	85
Seção III - Implementação das ações de formação de docentes e de gestores, e distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (Estados)	40	125
Seção IV - Resultados alcançados na alfabetização, relacionados ao atingimento das metas do indicador criança alfabetizada (Estados)	25	150
TOTAL	150	***

ANEXO IV

QUESTIONÁRIO DISTRITO FEDERAL
Pré-Requisitos: Adesão ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e articulador estadual devidamente nomeado conforme a última Portaria publicada pelo Ministério da Educação, e com cadastro ativo no Sistema Integrado de Monitoramento, Execução e Controle - Simec.

SEÇÃO I - COLABORAÇÃO ENTRE OS ENTES FEDERATIVOS (DISTRITO FEDERAL)							
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (DISTRITO FEDERAL)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
1	Institucionalização de Política de Alfabetização do Território.	Não (0 pontos)	2 pontos		Sim	Normativa que institui a Política de Alfabetização do território, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal.	2
2	Instituição de Sistema de Avaliação e realização de avaliação externa anual censitária do 2º ano do ensino fundamental com participação das Unidades Descentralizadas Regionais de Gestão Educacional do Distrito Federal, ou unidade administrativa similar, e de suas respectivas escolas, de acordo com a organização do território.	Não (0 pontos)	2 pontos		Sim	Normativo que comprove a instituição do Sistema de Avaliação, acompanhado de relatório técnico, assinado pelos membros do Comitê, contendo as principais ações realizadas no âmbito do Sistema, bem como o calendário de aplicações de 2025, com destaque para as atividades planejadas e executadas de apropriação dos resultados. Para aferir a pontuação total, o documento deve demonstrar que a avaliação censitária já vem sendo realizada no ano atual ou esteja planejada para ser realizada até dezembro de 2025.	2
3	% de participação dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental da rede do Distrito Federal na avaliação de 2024, realizada pelo Sistema Estadual de Avaliação (equalizado ao Saeb)	Menos de 70% (0 pontos)	De 70% a 80% (2 pontos)	De 81% a 100% (3 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep - Avaliação de 2024	3	
4	Atuação efetiva do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec da instituição até a inscrição no selo.	Menos de duas reuniões ordinárias realizadas (0 pontos)	De duas a sete reuniões ordinárias realizadas (1 ponto)	Oito ou mais reuniões ordinárias realizadas (2 pontos)	Relatório Técnico, assinado pelos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceec, descrevendo a atuação do Ceec como instância de governança, desde a sua instituição até a inscrição no selo, destacando as reuniões realizadas e as principais pautas, com sinalização do número de participantes e formato das reuniões (presenciais, remotas ou híbridas), com apontamento do calendário anual de reuniões ordinárias, desde a instituição com identificação daquelas que foram realizadas.	2	



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



5	Instituir a participação, na composição do Comitê, de representantes da sociedade civil e/ou de órgãos de classe, de modo a assegurar a participação ativa da sociedade civil e profissionais da educação nas decisões e ações do colegiado, promovendo uma representação plural e democrática.	Não há normativa instituindo o Comitê ou não foi apresentada documentação sobre a composição (0 pontos)	Comitê instituído, com representação parcial (apenas uma entidade da sociedade civil ou órgão de classe) ou sem evidência de participação ativa (1 ponto)	Comitê com composição representativa (mínimo de duas entidades diferentes da sociedade civil e/ou órgãos de classe), com regimento ou documento normativo que garanta participação ativa (2 pontos)	Relatório técnico assinado pelos membros do Comitê Estratégico Estadual do Compromisso - Ceeec, descrevendo de forma detalhada a atuação do Comitê desde sua instituição até a data da inscrição no Selo. O documento deve conter referência à normativa oficial de instituição do Comitê, a lista nominal dos membros com indicação das respectivas entidades representadas - sendo obrigatória a presença de pelo menos duas entidades distintas da sociedade civil e/ou de órgãos de classe para a pontuação máxima -, e apresentar evidências de participação ativa. Devem ser descritas as reuniões realizadas, com datas, principais pautas discutidas, número de participantes e o formato adotado (presencial, remoto ou híbrido), além da indicação do calendário anual de reuniões ordinárias desde a criação do Comitê, destacando aquelas que foram efetivamente realizadas. Quando possível, o relatório pode ser acompanhado de anexos para atas e listas de presença, reforçando a comprovação documental da atuação representativa e contínua do Ceeec. 2
6	Articulador(a) do Distrito Federal da Rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada - Renalfa, com atuação contínua, sem ocorrência de rotatividade.	Alta rotatividade: mais de duas alterações de articuladores em 2025. (0 pontos)	Média rotatividade: uma ou duas alterações de articuladores em 2025. (1 ponto)	Baixa rotatividade: articuladores designados e em atuação contínua, sem alterações desde 2024. (2 pontos)	Declaração da secretaria de educação informando a designação e a atuação dos articuladores da Rede Nacional, com indicação de eventuais alterações (rotatividade) ocorridas no âmbito do Distrito Federal, acompanhada do comprovante da portaria de designação do (a) articulador Distrital, publicada pelo Ministério da Educação 2
7	Planejamento, no âmbito do PATE, da distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º anos do Ensino Fundamental), propostos no PATE (Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação Automática do Sistema (PATE 2025-2027) sobre (1º e 2º anos do ensino fundamental) 2
8	Planejamento, no âmbito do Pate, da distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental - Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação Automática do Sistema (PATE 2025-2027) sobre (3º, 4º e 5º anos do ensino fundamental) 2
9	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização para os estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização aos estudantes do 1º e 2º ano do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na alfabetização, foi realizada no ano atual. 2
10	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, de distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição das aprendizagens para os estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano da rede de ensino fundamental do Distrito Federal.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais por meio das ações próprias, ou em regime de colaboração, que assegurou a distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à recomposição das aprendizagens dos estudantes do 3º, 4º e/ou 5º ano. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, com foco na recomposição, foi realizada no ano atual. 2
11	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Sim	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na alfabetização, realizada por meio de ações próprias ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição. 1
12	Promoção e implementação de estratégias próprias, ou em regime de colaboração, para a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição, direcionados aos estudantes da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola dos estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Sim	Documento oficial comprobatório da distribuição impressa de materiais didáticos complementares com foco na recomposição das aprendizagens, realizada por meio de ações próprias ou em regime de colaboração, que assegurou a entrega aos estudantes da Educação Escolar indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola atendidos nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a distribuição impressa de materiais didáticos complementares aos estudantes, foi realizada no ano atual, com foco na alfabetização/recomposição. 1
13	Planejamento, no âmbito do Pate, de estratégia do território para formação de docentes da alfabetização (1º e 2º ano do ensino fundamental) (Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) 2
14	Planejamento, no âmbito do Pate, de estratégia do território para formação de docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano do ensino fundamental - Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) 2
15	Planejamento, no âmbito do Pate, de estratégia do território para formação de gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) 2
16	Planejamento, no âmbito do Pate, de estratégia do território para formação de Coordenadores Pedagógicos e/ou equipes técnicas dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem (Ciclo 2025-2027)	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Informação automática do sistema (PATE 2025-2027) 2
17	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino do Distrito Federal, para docentes da alfabetização (1º e 2º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no território para os docentes dos anos iniciais (1º e 2º ano), focada na alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual. 2
18	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino do Distrito Federal, para docentes da recomposição da aprendizagem (3º, 4º e/ou 5º ano ensino fundamental), alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada no território para os docentes dos anos iniciais (3º, 4º e 5º ano), focada na recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Distrital voltada para a Recomposição das Aprendizagens e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual. 1
19	Promoção e implementação de formação, no âmbito da rede de ensino do Distrito Federal, para gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental com foco nas ações de apoio à alfabetização e recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Não implementada a formação dos gestores dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) (0 pontos)	Parcialmente implementada (realização de formação dos gestores, sem, contudo, contemplar integralmente os anos iniciais do ensino fundamental) (1 ponto)	Sim, implementada integralmente, contemplando os gestores de todos os anos/séries dos anos iniciais do ensino fundamental (2 pontos)	Documento oficial comprobatório da implementação (parcial ou integral) de estratégia de formação continuada no território para os gestores escolares dos anos iniciais do ensino fundamental (1º a 5º ano) da rede de ensino do Distrito Federal. 2
20	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede ensino do Distrito Federal, para os docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (1 ponto)	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de docentes da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual. 1
21	Promoção e implementação de formação continuada, no âmbito da rede de ensino do Distrito Federal, para os gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/ recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Sim	Documento oficial comprobatório da implementação de estratégia de formação continuada, de gestores da Educação Escolar Indígena, da Educação Escolar Quilombola e da Educação do Campo, que atuam nos anos iniciais do ensino fundamental, focada na alfabetização/ recomposição da aprendizagem, alinhada à Política de Alfabetização do Território Estadual e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a formação continuada já vem sendo realizada no ano atual. 2
22	Promoção e implementação de programa de bolsas específico do território, destinado a ampliar a capacidade institucional da rede de ensino do território para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização.	Não há iniciativas (0 pontos)	Há bolsistas atuando em nível estadual e/ou regional (2 pontos)	Há bolsistas atuando em nível estadual, regional e pelo menos um bolsista em nível municipal (4 pontos)	Normativo que institui o programa de bolsas, acompanhado de relatório técnico, assinado pelos membros do Comitê, contendo a descrição das principais atribuições e atividades desenvolvidas pelos bolsistas na implementação da Política territorial de Alfabetização, o número total de bolsistas atuando em nível distrital, e/ou o número total de bolsistas que atuam nas regionais/Unidades Descentralizadas, especificando o número de cada uma, e/ou a lista beneficiados e quantitativo de bolsistas alocados. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que o Programa de Bolsas já vem sendo realizado no ano atual, com previsão de desembolso anual de pelo menos três meses. 4



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



23	Adesão do território distrital ao Programa Leitura e Escrita na Educação Infantil - ProLEEI.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)	Termo de adesão ao ProLEEI, ou Relatório Técnico, assinado pelos membros do Ceeec, no âmbito do Distrito Federal, atestando o desenvolvimento de estratégia específica de formação de docentes da educação infantil (pré-escola), contendo, ainda, as evidências de sua implementação no ano em curso.	2
Total da Seção I (Distrito Federal)					45

SEÇÃO II - INSTITUCIONALIZAÇÃO E IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA DE ALFABETIZAÇÃO (DISTRITO FEDERAL)								
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (DISTRITO FEDERAL)				DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
24	Plano de Trabalho Anual - PTA de implementação das ações de alfabetização do Distrito Federal.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Plano de ação do Distrito Federal, contemplando estratégias próprias, além de implementação das ações do Compromisso Nacional Criança Alfabetizada e da Política Territorial de Alfabetização, quando houver.	2	
25	Promoção e implementação de programa ou projeto institucional da rede de ensino do Distrito Federal, destinado à valorização docente, com estratégias articuladas de atenção à saúde mental, fortalecimento do clima organizacional, ações de reconhecimento profissional, garantia de permanência na rede, articulação com a formação continuada e promoção da autonomia docente no contexto da alfabetização e recomposição da aprendizagem.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial da Secretaria de Educação do Distrito Federal, que comprove a existência de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, ou projeto institucional da rede de ensino do Distrito Federal, contendo o detalhamento da ação.	2	
26	Implementação/Instituição de estrutura administrativa e pedagógica específica da Secretaria de Educação, com alocação de servidores e/ou cargos, na administração central e/ou nas regionais/Unidades Descentralizadas destinadas a ampliar a capacidade institucional do sistema de educação do Distrito Federal para a elaboração e implementação de ações específicas das políticas de alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Não (0 pontos)	Sim, com pelo menos 10 servidores atuando no nível central (1 ponto)	Sim, com pelo menos dois servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada. (2 pontos)	Sim, com pelo menos vinte servidores atuando no nível central, e pelo menos três servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada (3 pontos)	Sim, com pelo menos trinta servidores atuando no nível central, e pelo menos quatro servidores atuando por regional/Unidade Descentralizada (4 pontos)	Normativa de instituição, acompanhada de Relatório Técnico, assinado pelo Comitê, descrevendo a estrutura administrativa e pedagógica destinadas a ampliar a capacidade institucional da rede de ensino para a elaboração e implementação de políticas de alfabetização, alinhada ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, contendo a descrição da estrutura (composição e atribuições gerais e organograma), o número total de servidores atuando em nível distrital, o número total de servidores que atuam nas regionais/Unidades Descentralizadas e/ou semelhantes, especificando o número de cada uma, bem como apontando o regime de trabalho de cada grupo e o tempo dedicado às atividades da alfabetização. Para aferir a pontuação, o relatório deve demonstrar que a estrutura já está implementada no ano atual, com funcionamento e alocação de servidores com no mínimo três meses.	4
27	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento das escolas da rede de ensino, com foco na realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Não implementado, a rede de ensino não realiza avaliação diagnóstica e formativa sistemática, ou realiza de forma pontual, sem periodicidade mínima de duas vezes ao ano (0 pontos)	Parcialmente implementado, a rede realiza avaliações, mas não atende integralmente aos critérios: pode realizar apenas uma aplicação anual, focar apenas em um componente curricular (Língua Portuguesa ou Matemática), ou não produzir devolutivas pedagógicas estruturadas (1 ponto)	Plenamente implementado, a rede implementa de forma sistemática e regular avaliações diagnósticas e formativas ao longo do ano letivo (mínimo de duas vezes), contemplando habilidades de leitura e/ou matemática, com uso pedagógico das informações para replanejamento da prática (3 pontos)		Normativa de instituição de sistema próprio de avaliação da aprendizagem dos estudantes com previsão expressa de avaliação diagnóstica e formativa, acrescida de documentação que comprove sua implementação, ou documentos que comprovem o uso da plataforma de avaliação processual do Ministério da Educação ou do Distrito Federal com foco na aprendizagem nos anos iniciais do ensino fundamental, ou Projeto Institucional da rede de ensino que evidencie a realização periódica de avaliação processual contínua da aprendizagem com os estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, é necessário demonstrar que a avaliação processual contínua de aprendizagem da avaliação já vem sendo realizada no ano atual, e tem assegurado a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, com escolas da rede de ensino do Distrito Federal, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	3	
28	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional para atendimento de escolas da rede de ensino do Distrito Federal com foco na recomposição das aprendizagens dos anos iniciais do ensino fundamental com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, ao longo do ano letivo.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal, que ateste a implementação de tal iniciativa, tal como normativa, que ateste a institui acrescido de evidências de implementação, ou projeto institucional da rede de ensino do Distrito Federal, contendo o detalhamento da implementação da ação. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual e tem foco na recomposição da aprendizagem em relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo.	2	
29	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino do Distrito Federal com foco na promoção da leitura literária na educação infantil (4 e 5 anos de idade).	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, orientações e evidências de sua realização. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual. O Distrito Federal poderá utilizar como evidência a instalação do PDDE Cantinho da Leitura, acrescentando, neste caso, a lista de escolas contempladas com recursos federais e/ou distritais destinados a tal finalidade.	2	
30	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional contemplando escolas da rede de ensino do Distrito Federal com foco na promoção da leitura literária nos anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui, orientações e evidências de sua realização. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual nas escolas da rede de ensino. O Distrito Federal poderá utilizar como evidência a instalação do PDDE Cantinho da Leitura, acrescentando, neste caso, a lista de escolas contempladas com recursos federais e/ou distritais destinados a tal finalidade, com demonstração exemplificativa de sua instalação.	2	
31	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional, com foco no reconhecimento e premiação de boas práticas de docentes, gestores e/ou escolas da rede de ensino do Distrito Federal, incluindo ações de apoio técnico e financeiro às unidades que se destacam nos resultados de aprendizagem, relacionados à alfabetização nos anos iniciais do ensino fundamental.	Não realiza ações de reconhecimento de boas práticas (0 pontos)	Realiza ações como seminário/simpósio ou similares com publicação institucional das experiências e/ou premiações às escolas com base em indicadores de alfabetização (2 pontos)	Realiza ações com publicação institucional, premiação financeira às escolas (contemplando diferentes níveis de resultado) e bonificação a docentes e/ou gestores, além de estratégias de colaboração entre escolas (4 pontos)		Documento oficial comprobatório, emitido pela secretaria de educação com evidências que ateste a realização da iniciativa. Para pontuação de 1 ponto, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar a colaboração entre as escolas. Para pontuação de 2 pontos, é necessário apresentar, ainda, a normativa de instituição da iniciativa, acompanhada de relatório técnico detalhando a sua implementação no ano atual, ou planejamento para sua realização referente ao ano de 2025, com previsão de data. O relatório deve apontar, ainda, os procedimentos, ritos e critérios para aferição da premiação às escolas e aos profissionais da educação (gestores escolares e/ou docentes) a partir dos indicadores de alfabetização, bem como informar quais estratégias são utilizadas para fomentar a colaboração entre as escolas.	4	
32	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional da rede de ensino do Distrito Federal destinado a monitorar e intervir sobre as desigualdades de desempenho e fluxo entre escolas regulares e/ou escolar em escolas da rede de ensino de Educação Escolar Indígena, de Educação Escolar Quilombola e de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental.	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Documento oficial comprobatório da implementação de tal iniciativa, tal como normativa que a institui e evidências de sua implementação, documento de orientações, evidências de sua realização em escolas da rede de ensino de Educação Escolar Indígena, de Educação Escolar Quilombola e de Educação do Campo, que atendem anos iniciais do ensino fundamental. Para aferir a pontuação, o documento deve demonstrar que a iniciativa está sendo implementada no ano atual.	2	
33	Redução das desigualdades na alfabetização na rede de ensino do Distrito Federal	Não (0 pontos)	Sim (2 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	2	
34	% de escolas de ensino fundamental dos anos iniciais da rede de ensino do Distrito Federal, que receberam e executaram as ações do PDDE Cantinhos da Leitura, promovendo a instalação de espaços de incentivo à leitura nas salas de aula de 1º e 2º ano.	Menos de 60% (0 pontos)	60% a 70% (1 ponto)	71% a 80% (2 pontos)	81% a 90% (3 pontos)	91% a 100% (4 pontos)	Informação automática do PDDE Interativo.	4
35	% de estudantes em situação de distorção idade-série nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal, com base no Indicador de Distorção Idade-Série - IDIS do Inep, referente ao ano de 2024.	Superior a 20% (0 pontos)	20 a 2% (1 ponto)	Menor que 2% (2 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao Indicador de Distorção Idade-Série.	2
36	Taxa de Rendimento Escolar (Aprovação) nos anos iniciais do ensino fundamental da rede de ensino do Distrito Federal, com base no indicador de Rendimento do Inep, referente ao ano de 2024.	Menos que 90% (0 pontos)	De 90 a 99% (1 ponto)	Atingiu a 100% (3 pontos)			Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep, relativas ao Indicador de Rendimento.	3



9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1



37	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Formação - Ciclo 2023-2025	Não executado (0 pontos)	Até 30% executado (1 ponto)	De 30% a 50% executado (2 pontos)	De 50% a 70% executado (3 pontos)	De 70% a 100% executado (4 pontos)	Relatório de Execução Financeira, acompanhado dos documentos fiscais correspondentes.	4
38	% de Execução Financeira dos recursos financeiros recebidos por meio de Termo de Compromisso do PAR/PATE Material Didático - Ciclo 2023-2025	Não executado (0 pontos)	Até 30% executado (1 ponto)	De 30% a 50% executado (2 pontos)	De 50% a 70% executado (3 pontos)	De 70% a 100% executado (4 pontos)	Relatório de Execução Financeira, acompanhado dos documentos fiscais correspondentes.	4
Total da Seção II (Distrito Federal)								42

SEÇÃO III - IMPLEMENTAÇÃO DAS AÇÕES DE FORMAÇÃO DE DOCENTES E DE GESTORES, E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS COMPLEMENTARES DE APOIO À ALFABETIZAÇÃO E À RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS (DISTRITO FEDERAL)							
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (DISTRITO FEDERAL)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA	
39	% de gestores escolares do ensino fundamental anos iniciais, da rede de ensino do Distrito Federal, participantes de formação continuada, focada no apoio à alfabetização e recomposição das aprendizagens, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3	
40	% de docentes de 1º e 2º ano do ensino fundamental, da rede de ensino do Distrito Federal, participantes de formação continuada focada no apoio à alfabetização, alinhada à Política de Alfabetização do Território do Distrito Federal e ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2	
41	% de docentes de 3º, 4º e 5º ano do ensino fundamental, da rede de ensino do Distrito Federal, participantes de formação continuada focada no apoio à recomposição das aprendizagens, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de docentes participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2	
42	% de gestores escolares da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino do Distrito Federal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada, com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	2	
43	% de docentes da educação infantil (4 e 5 anos), da rede de ensino do Distrito Federal, atendidos em programa, projeto ou ação institucional de formação continuada com foco em oralidade, leitura e escrita, alinhadas ao Compromisso Nacional Criança Alfabetizada	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove expressamente o percentual de profissionais participantes na formação continuada. Destacando ainda: o cronograma das formações realizadas em 2025, as temáticas trabalhadas, a carga horária total da formação a ser realizada no ano, o formato (presencial, remoto ou híbrido), com apresentação de evidências.	3	
44	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à alfabetização (1º e 2º ano).	3	
45	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal atendidas com a distribuição impressa de materiais complementares de apoio à recomposição da aprendizagem (3º, 4º e 5º ano).	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal que comprove o percentual de escolas que receberam material didático complementar de apoio à recomposição das aprendizagens (3º, 4º e 5º ano).	3	
46	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, de anos iniciais do ensino fundamental, que receberam materiais didáticos complementares impressos de alfabetização.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (2 pontos)	Documento da Secretaria de Educação do Distrito Federal com a lista de escolas com atendimento de populações específicas, atestando o percentual de escolas da Educação Escolar Indígena, da Educação do Campo e da Educação Escolar Quilombola, que receberam material didático complementar impresso de apoio à alfabetização.	2	
47	% de estudantes da rede de ensino do Distrito Federal matriculados nos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na implementação de avaliação processual e contínua da aprendizagem, que assegure a realização de avaliação diagnóstica e formativa dos estudantes, realizada, no mínimo, em duas oportunidades durante o ano letivo, tendo por objetivo produzir informações em relação ao nível de desenvolvimento de habilidades de leitura, por meio de testes de procedimentos de leitura, de Língua Portuguesa, e/ou habilidades em Matemática.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (4 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal com a lista de estudantes dos anos iniciais do ensino fundamental participantes da iniciativa e indicando, expressamente, o percentual referente ao total de estudantes da rede distrital atendidos com pelo menos duas oportunidades de avaliações diagnósticas e/ou formativas.	4	
48	Promoção e implementação de sistema, programa ou projeto institucional e/ou implementação de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino distrital.	0 pontos	Não	4 pontos	Sim	Documento oficial emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal que descreva e comprove o processo estruturado de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas, envolvendo gestores escolares, docentes, podendo incluir outros profissionais correlatos. O documento deve evidenciar como se dá a sistematização das ações realizadas (cronograma, pautas, metodologias), com a menção da participação efetiva dos profissionais da rede de ensino municipal, o caráter colaborativo e de corresponsabilidade na análise dos dados, de forma sintética, com os encaminhamentos ou replanejamentos pedagógicos decorrentes das discussões.	4
49	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de estratégias focadas na discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino distrital.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco nas estratégias de discussão e apropriação dos resultados das avaliações diagnósticas e/ou formativas com os gestores escolares e docentes da rede de ensino distrital.	3	
50	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na alfabetização de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso.	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco a alfabetização.	3	
51	% de escolas da rede de ensino do Distrito Federal dos anos iniciais do ensino fundamental participantes de sistema, programa ou projeto institucional com foco na recomposição das aprendizagens de estudantes com defasagem de aprendizagem em leitura e escrita, implementada no ano letivo em curso	Menos de 60% (0 pontos)	De 60% a 90% (1 ponto)	91% a 100% (3 pontos)	Documento oficial comprobatório, emitido pela Secretaria de Educação do Distrito Federal com a lista de escolas participantes da iniciativa indicando o percentual referente ao total de escolas. Para aferir o percentual, é necessário identificar as escolas que desenvolvem tal iniciativa, no ano em curso, tendo como foco na recomposição da aprendizagem e relação com a superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita ao longo do letivo. É necessário declarar com evidências as estratégias de recomposição das aprendizagens que são desenvolvidas com os estudantes com foco na superação da defasagem de aprendizagem em leitura e escrita.	3	
Total da Seção III (Distrito Federal)						38	

SEÇÃO IV - RESULTADOS ALCANÇADOS NA ALFABETIZAÇÃO, RELACIONADOS AO ATINGIMENTO DAS METAS DO INDICADOR CRIANÇA ALFABETIZADA (DISTRITO FEDERAL)								
ITEM	CRITÉRIOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO ESPECÍFICA (DISTRITO FEDERAL)			DOCUMENTOS ESPECÍFICOS (DISTRITO FEDERAL)	PONTUAÇÃO MÁXIMA		
52	% de estudantes do 2º ano do ensino fundamental, alfabetizados, pertencentes à rede de ensino do Distrito Federal, de acordo com o Indicador Criança Alfabetizada, elaborado pelo Inep.	Menos de 60% (0 pontos)	61% a 69% (1 ponto)	70% a 79% (2 pontos)	80% a 89% (3 pontos)	90% ou mais (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
53	Evolução, em pontos percentuais, no Indicador Criança Alfabetizada (2023-2024) do Distrito Federal, elaborado pelo Inep.	Avanço de até 2 pontos (0 pontos)	Avanço de 3 a 4 pontos (1 ponto)	Avanço 5 a 6 pontos (2 pontos)	Avanço 7 a 8 pontos (3 pontos)	Avanço acima de 9 pontos (5 pontos)	Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
54	Atingiu a meta do Distrito Federal estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	0 pontos	Não	5 pontos	Sim		Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
55	Superou a meta do Distrito Federal território estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	0 pontos	Não	5 pontos	Sim		Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
56	Atingiu a meta do território nacional estabelecida no Compromisso Nacional Criança Alfabetizada para o 2º ano do ensino fundamental.	0 pontos	Não	5 pontos	Sim		Informação automática do sistema a partir das informações produzidas pelo Inep.	5
Total da Seção IV (Distrito Federal)						25		

SÍNTESE - PONTUAÇÃO TOTAL - DISTRITO FEDERAL		
SEÇÃO	PONTOS	ACUMULADO
Seção I - Colaboração entre os entes federativos (Distrito Federal)	45	45
Seção II - Institucionalização e implementação da Política de Alfabetização (Distrito Federal)	42	87
Seção III - Implementação das ações das ações de formação de docentes e de gestores, e distribuição de materiais didáticos complementares de apoio à alfabetização e à recomposição das aprendizagens (Distrito Federal)	38	125
Seção IV - Resultados alcançados na alfabetização, relacionados ao atingimento das metas do Indicador Criança Alfabetizada (Distrito Federal)	25	150
TOTAL	150	***

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 05302025082500049

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **3.259/2026**

Assunto: **RESPOSTA AO REQUERIMENTO Nº 119/2026**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmf.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:

9a12b392-70a4-4c45-9228-e8c43286b0a1

Hash do Documento

2396BDA6BE84BB305DF789192AA4668D7420C7DACC0E7EDA78A7735F20766536

Anexos

RESPOSTA REQ 119-2026 - MEMORANDO INTERNO- Nº 20001-2026 - SMED.pdf -

91d241d6-1f2e-4144-b5d1-7f94dee44db8

REQ 119-2026.pdf - **d9166219-94f5-4989-9eb0-e610b21c0849**

EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - EDITAL Nº 10, DE 26 DE SETEMBRO DE 2024 - DOU - IMPRENSA NACIONAL.pdf - **5fc8ca76-6acd-4067-9978-1b040414aa9e**

EDITAL MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - EDITAL MEC Nº 10, DE 22 DE AGOSTO DE 2025 - DOU VERSÃO COMPLETA.pdf - **c644d9ce-3274-4aee-ba9c-4931b2b2e3c7**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2026 é(são) :

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 30/03/2026 10:21:25 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTE DOCUMENTO ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo , produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

